JORNAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MENSÁRIO DO NORTE DO DISTRITO DE LEIRIA

ANO VI — N.o 69 OUTUBRO DE 1987 • Director — António Mendes Antunes • Director-Adjunto — Fernando Simões Pires • SEDE TRAV. DO JASMINEIRO - 14 • AVENÇA 30$00 • Porte Pago

EDITORIAL

Coimbra e a Universidade Católica

É facto histórico incontestável que a Igreja Católica tem desempenhado ao longo dos séculos um papel preponderante no desenvolvimento cultural dos povos com a criação de escolas a todos os níveis, desde a simples escola rural rudimentar até às grandes Universidades que nasceram no seu seio ou foram iluminadas no seu currículo escolar pela luz da mensagem cristã.

E isto com exigência do Evangelho de que é mensageira, e que é fundamentalmente uma doutrina de salvação-libertação do Homem na sua globalidade física, intelectual e moral.

Coimbra é bem exemplo desta realidade histórica, quer pela sua vetusta Universidade, quer pelos famosos Colégios de várias Ordens ou Congregações religiosas e Diocesanos ou de orientação cristã, que tem mantido ao longo de séculos.

Circuntâncias históricas variadas fizeram com que a Igreja fosse expoliada de alguns desses meios de cultura ou tivesse que cercear a sua acção noutros.

É de todos conhecido o esforço e o empenho que a igreja em Portugal está a desenvolver, no sentido de iluminar com a sua mensagem a classe intelectual nos vários ramos do saber, pois dela depende o futuro da nação, através da criação de ramificações da Universidade Católica em várias zonas do País, com diversas faculdades.

Entretanto, sendo Coimbra a Cidade Universitária Portuguesa por excelência, pouco se tem falado na implantação aqui da Universidade Católica.

Com certeza que este problema não está afastado das preocupações dos responsáveis quer a nível nacional, quer diocesano, e acreditamos que deve haver imensas dificuldades de todo o género, mas fazendo-nos eco duma carta dum chefe de família, a que tivemos acesso (e que, acreditamos, bem pode exprimir o sentir de muitos outros) preocupado com a cultura superior cristã dos seus filhos, perguntamos: — para quando a Universidade Católica em Coimbra?

E podiamos ficar por aqui endossando para as estâncias hierárquicas competentes a solução do problema.

Mas sendo a Universidade Católica uma acção da Igreja, e sendo esta constituída principalmente por leigos, parece-nos que também estes terão algo a ver com problema. E a nosso ver poderão colaborar de duas formas: — Manifestando a quem de direito a necessidade que sentem dela e empenhando-se pelos meios ao seu alcance para ajudar a resolver as dificuldades que naturalmente surgirão.

A.M.A.

A ABERTURA DAS AULAS DEU NOVA VIDA A FIGUEIRÓ

No dia 21 de Setembro, como estava previsto abriram as aulas nos vários estabelecimentos de ensino, mas a novidade para a nossa terra foi a movimentação dentro da vila pela descentralização do ensino que até ao último ano lectivo está circunscrito a um dos extremos da urbe.

Com a abertura do novo edifício da Escola Secundária noutro extremo, a juventude estudantil deu uma nova vida a Figueiró.

Esta Escola está a funcionar com um total de 571 alunos, sendo 384 de Figueiró e 165 de fora do concelho em cursos diurnos, além de 22 que frequentam aulas nocturnas.

Conforme noticiámos no último número do nosso jornal, o Presidente da Comissão Instaladora, senhor Dr. Carlos Artur da Silva Gonçalves, em 1 de Setembro, antes de assinar o auto provisório da entrega do edifício teve oportunidade de apontar ao senhor Engenheiro Director dos Serviços de Equipamentos Educativos do Centro algumas deficiências e numerosas carências que detectaram, e que se encontraram da parte do senhor Engenheiro Adriano de Oliveira a melhor receptividade no sentido de serem ultrapassadas todas as contrariedades. A verdade é que com a abertura das aulas e na prática do ensino, as dificuldades foram-se avolumando e as faltas continuam por colmatar, facto que tem preocupado o responsável da Escola e por isso já alertou por escrito a entidade competente para que tudo seja resolvido com a brevidade que o caso exige.

O Eng.o Director promete ao Presidente da Comissão o seu empenho na resolução das carências na presença da Chefe dos Serviços Administrativos.
Na altura da entrega do edifício.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

Mais uma colectividade Figueiroense com sede própria

A A. Desportiva, abriu recentemente a sua nova Sede Social.

Edifício novo, junto ao futuro Pavilhão Gimnodesportivo, poderá ser um novo estímulo e projectar esta Associação parar outros voos.

O Edifício desenvolve-se em dois níveis:

No nível superior, dispõe de uma sala de direcção, uma sala para biblioteca e de uma outra para troféus.

Secretaria, arquivo e instalações sanitárias ocupam ainda este andar.

No piso inferior, possui de um amplo salão de consala de equipamentos e vívio, bar, dispensa, uma sala de equipamentos e instalações sanitárias.

A nova Sede, aberta todos os dias após as 21.00 horas, velha aspiração desta colectividade, será certamente motivo de orgulho e satisfação de todos os Figueiroenses, Amigos do Desporto.

Rui Silva

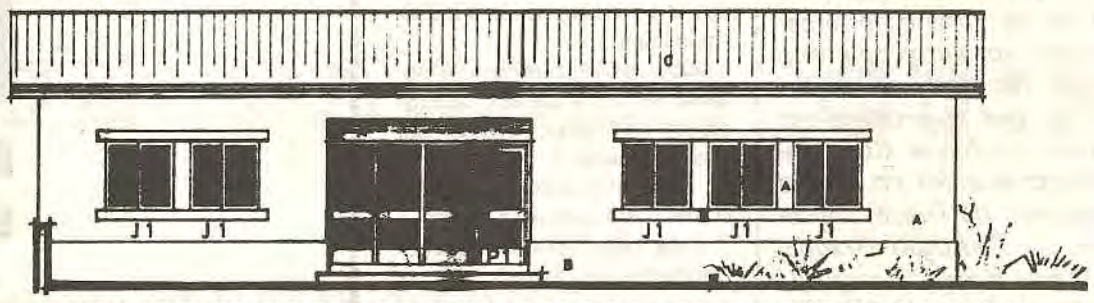

ALÇADO PRINCIPAL DA NOVA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

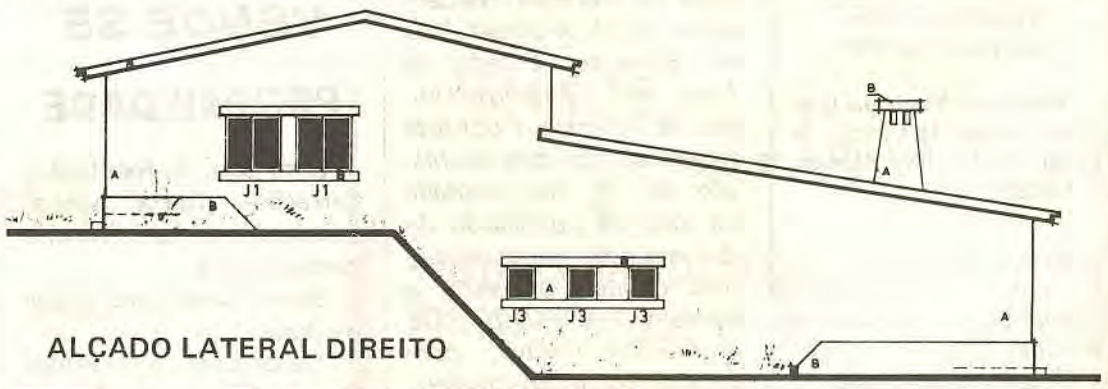

ALÇADO LATERAL DIREITO

GABINETE TÉCNICO LOCAL RECEBE VISITA DE ESTUDO

O Gabinete Técnico Local de Figueiró dos Vinhos recebeu recentemente a visita de um grupo de jovens engenheiros e arquitectos que, encontrando-se a frequentar um curso sobre reabilitação urbana, pretenderam conhecer de perto a actividade e a experiência dos GTLs, principais agentes desta intervenção urbanística.

Com a duração de 3 meses, este curso conta com o apoio do Fundo Social Europeu e procura dar a conhecer aos técnicos os problemas das áreas mais antigas e degradadas dos aglomerados urbanos onde, a par do avançado estado de ruína dos edifícios prolifera a decadência das condições humanas e sociais dos cada vez menos e mais idosos moradores.

Estas zonas, classificadas como Centros Históricos das cidades e vilas, estão a ser alvo da atenção estatal que criou junto de 35 autarquias, Gabinetes Técnicos Locais como o objectivo de, não só assegurar a preservação da arquitectura tradicional das várias regiões, como também auxiliar as populações mais carecidas de meios técnicos e financeiros.

O Gabinete Técnico Local de Figueiró dos Vinhos, criado dentro deste espírito, tem trabalhado no sentido de reabilitar o Centro Histórico da vila e foi desta actividade que falou aos estudantes apresentando, nomeadamente, o Plano de Salvaguarda elaborado para o efeito. A visita terminou com um passeio pelos recantos mais típicos da zona de intervenção tendo sido possível observar "in loco" os pormenores já anteriormente referidos.

A. Leitão

CÂMARA MUNICIPAL

Na sua reunião de 8 de Setembro, presidida pelo senhor João Simões Rodrigues, vice-Presidente em exercício, foi adjudicada a primeira fase do abastecimento de água às Bairradas, no que se refere aos capítulos 4.o e 5.o, construção civil, à firma Calado e Duarte por 7.911.492$60.

Pelo vereador senhor Dr. Fernando Manata foi chamada a atenção da Câmara para o estado deplorável em que se encontra o Campo de Tiro, construido em Maio de 1983, perto do miradouro do Cabeço do Peão para desenvolvimento do turismo, mas que assim representa a sua própria negação.

Em reunião de 29 de Setembro a Câmara deliberou consultar algumas firmas em concurso limitado para o fornecimento do equipamento electro-mecânico para a obra de abastecimento de água às Bairradas, segunda fase, a que se refere o capítulo 6.o do Projecto geral.

Na mesma sessão, considerando a decorrência do Ano Europeu do Ambiente, o Vereador senhor Dr. Fernando Manata alertou a Câmara para a poluição causada na vila e arredores pela lixeira instalada numa aba do Cabeço

Cont. na última Pág.

DESPORTOS

A. Desportiva em grande, nos jogos de preparação

Tendo em vista a nova época futebolística, a A. Desportiva realizou 5 jogos treino.

Mantendo a mesma equipa técnica e a maioria dos seus jogadores da última época, a A. Desportiva mostrou já um certo entrosamento e combatividade, atributos que lhe permitiram vencer todos os jogos.

Vejamos os resultados:

A. Desportiva-Alvaiázere... 3-2
Alvaiázere-A. Desportiva... 0-1
A. Desportiva-Sertã..... 2-0
Sertã-A. Desportiva..... 1-3
A. Desportiva-Avelar..... 2-1

Em termos de resultados, sem dúvida um excelente indício, de uma época que promete.

Campeonato Distrital de Futebol da 1.ª Divisão

A. Desportiva, isolada no comando

Principiou o Distrital da 1.a Divisão da A. F. Leiria.

A. Desportiva recebeu na Jornada Inaugural o Pinheirense, vencendo por 3-1.

Na 2.a Jornada, jogou em Chão de Couce, perante a turma local e voltou a impôr-se ao adversário por um claro 3-0.

Excelente início de Campeonato, que lhe permite seguir no topo da classificação, logo à 2.a Jornada com ponto de vantagem.

Próximos encontros da A. Desportiva:

3.a Jornada
P. Vieira-A.Desportiva
4.a Jornada
A. Desportiva-Bidoeira
5.a Jornada
M. Real-A. Desportiva
6.a Jornada
A. Desportiva-Barreiros

Rui Silva

JORNAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MENSÁRIO DO NORTE DO DISTRITO DE LEIRIA
Fundado em Janeiro de 1982

Redacção e Administração:
Travessa do Jasmineiro, 14
3260 Figueiró dos Vinhos
Telef. 52461

Director e Proprietário:
P. António Mendes Antunes
Director-Adjunto
Fernando Simões Pires
Telef. 52487

Colaboradores:
Adelaide Leitão (Ilustradora), Alípio Alves Rodrigues, Ana Paula Pinto, Gustavo Manuel J. Medeiros, José Cipriano Abreu, Dr. Manuel Alves da Piedade, Eng. Rui Manuel Almeida e Silva e José Carlos Leitão Mendes.

Correspondentes:
Aguda – Mário Mendes
Arega – P. José Escaroupa
Bairradas – Filomena Lopes
Campelo – P.e A. Antunes
Lisboa – Francisco Pires
Av. Almirante Reis, 244-5.o Esq.do
Castanheira de Pêra – Paulo Pires Teixeira

Agências para Publicidade e Pagamentos:

Papelaria Coimbra
no Centro da Vila

Biblioteca Municipal (junto ao Jardim de Cima) – a cargo de Gustavo Manuel J. Medeiros.

Assinatura Anual (1987):
Portugal..... 300$00
Europa..... 400$00
Restantes Países.. 500$00
(Pagamento adiantado)

Tiragem: 3 000 exemplares

N.B. – *Se receber o* **Jornal de Figueiró dos Vinhos** *sem o pedir e não quiser ser assinante, devolva-o, entregando-o ao carteiro da sua zona. Se o não fizer até ao 3.o número, será considerado nosso assinante.*

Fotocomposição e Impressão:
Novelgráfica, Lda.
Rua Capitão Salomão
Telef. 41299 – 3500 Viseu

Tribunal Judicial da Comarca de Figueiró dos Vinhos

ANÚNCIO

Em nome da Justiça
O Tribunal Judicial da Comarca de Figueiró dos Vinhos

FAZ SABER que pelo Juízo de Direito desta comarca, nos autos de inventário facultativo n.o 45/85, a que se procede por óbito de Maria Rosa, residente que foi no lugar e freguesia da Graça, concelho de Pedrógão Grande, no qual exerce o cargo de cabeça de casal Mabilia Rosa de Almeida, residente em 1211, A Street, Vila de Elmonte, Estado de New Iork, Estados Unidos da América, é por esta forma citado com a dilação de 15 dias contada da data da publicação do 2.o anúncio, para os termos daquele processo, o herdeiro ANTÓNIO DE ALMEIDA, viúvo, com último domicílio conhecido no lugar da Marinha, freguesia da Graça-Pedrógão Grande, e agora ausente em parte incerta da Argentina.

Figueiró dos Vinhos, 12 de Outubro de 1987.

O Juiz de Direito,
- Virgilio Alves Mateus -
O Escrivão Adjunto,
- Fernando Jorge da Conceição Rodrigues -

Jornal de Fig. dos Vinhos
N.o 69 - Outubro - 87

EM DEFESA DO UTENTE E DO CONSUMIDOR

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Os funcionários públicos devem apresentar-se aos balcões das Repartições identificados pelo nome e cargo que desempenham.

Este é um dos primeiros resultados da campanha lançada em Março passado pelo Secretariado para a Modernização Administrativa.

Vários serviços públicos iniciaram já esforços para apresentar um novo aspecto nas relações com os utentes. Assim, as instalações e locais de atendimento começam a ser sinalizados, a orgânica e nome dos responsáveis patentes ao público, os folhetos de instruções estão ao dispor dos utentes e surgem os impressos de queixas e sugestões.

OVO: ALIMENTO BARATO DE GRANDE VALOR

O ovo é uma das formas mais baratas de consumir proteínas: cada ovo equivale a 50 gramas de peixe ou de carne. No entanto, o ovo não é só proteína. Ele é um alimento de grande valor nutritivo, rico em gorduras, fósforo, ferro e vitaminas A, B e D.

Por estas razões, o ovo deve fazer parte da dieta normal de qualquer pessoa. Por isso, devem observar-se algumas regras na sua compra, conservação e preparação culinária.

Longe vão os tempos em que eram vendidos porta a porta dentro de um cesto. Hoje, a sua comercialização obedece a requisitos bem definidos.

Antes da colocação no mercado, os ovos são seleccionados e classificados. Podemos encontrar à venda ovos de duas categorias: A (frescos e sem sujidades externas) e B (ovos de segunda qualidade, sujos ou já conservados). Existe ainda uma terceira categoria (C) destinada exclusivamente à indústria alimentar.

Os ovos de categoria A poderão ser de 7 classes, conforme o seu peso. Assim, um ovo de classe 1 tem 70 grs. ou mais, enquanto que um de classe 7 tem menos de 45 grs.

Para além destas indicações constantes na casca do ovo, as ainda, a semana de inspecção e classificação e o nome da firma ou marca comercial.

Ao contrário do que muita gente pensa, não existe qualquer diferença entre os ovos de casca branca e os de casca castanha.

Os ovos não devem ser lavados. A sua casca é porosa e a água facilita a contaminação e deterioração.

Existem métodos para saber se um ovo é fresco. Um ovo cru e inteiro fresco vai ao fundo num recipiente com água salgada. O ovo cru partido em prato raso apresenta, se for fresco, uma gema alta e consistente e uma clara fortemente concentrada à volta da gema. No ovo cozido, quanto mais centrada se encontrar a gema e quanto menor for a câmara de ar, mais fresco é o ovo. São estes os testes que devemos fazer aos ovos que compramos no mercado, vindos directamente do produtor sem serem seleccionados nem classificados.

Os ovos devem ser arrumados com a parte mais larga para cima, pois é aí que se encontra a câmara de ar que, ficando por baixo, pode prejudicar a boa conservação.

Ovos escalfados ou cozidos são os preferíveis.

Embora o ovo seja um óptimo alimento, convém não abusar e não comer mais que um por dia. As pessoas com tendência para excesso de gordura no sangue, devem seguir os conselhos do médico quanto ao consumo de ovos.

I. N. D. C.

VENDE-SE PROPRIEDADE

Com casa de habitação, barracões, horta, vinha, oliveiras, árvores de fruto e bastante água.

Bem situado, nos Chãos de Baixo

Tratar com: José Gomes Santos Oliveira – Chávelho – Figueiró dos Vinhos.

VENDE-SE OU ALUGA-SE

Casa de habitação, no lugar da Telhada.
Tratar com:
Alexandre Costa – Aldeia Ana de Aviz – Figueiró dos Vinhos

MINISTRO DO SR!...

Eu adoro o Sol
Que nos dá luz e calor.
E a luz e o calor
São a ponte por onde passa a vida,
A energia que faz que o Mundo role
Com a graça do Senhor,
Ante a gente nem sempre agradecida!...
Mas, o Sol também é "minoritário",
Não possui o poder da "maioria":
Pouco mais faz no seu vaivem diário,
Que fazer nascer a noite
Ao morrer de cada dia.
Não tem onde pernoite,
Mal catrapisca a Lua,
Logo é posto e se afasta das estrelas!...
E noite dentro a gente se habitua
A estar de longe embevecido a vê-las!...
O Céu, esse sim, é "maioritário",
É a maior assembleia Universal
De que Deus é Presidente.
Ali se escuta o Bem e fala o Mal,
Cada qual se expressando como sente
No seu discurso acalorado e vário;
Se aprova ali o que é mais pertinente
E se rejeita o que é precário, ou não convém.
Certo que muitas vezes há tumultos,
Imprecações, insultos, Desaguisados, discussões...
Porém,
Da discussão não amanhece a luz!...
A maioria das almas,
Desatenta ao que diz cada orador,
Cabeceia e ao silêncio se reduz!...
E tudo acaba na melhor das calmas.
– Governa o Sol, Ministro do Senhor!...

FRANCISCO PIRES

TELEFS. STAND 83 62 27 / ESCRIT. 84 66 18

ANTÃO & VALENTE, LDA
AGENTE DE SEGUROS
AUTOMÓVEIS Gerente: *Joaquim Simões Nunes*
COMPRA - VENDA - TROCA
STAND — Avenida General Roçadas, 36-D 1100 LISBOA
ESCRIT. — Avenida General Roçadas, 36-C 1100 LISBOA

FERRO ENTRONCAMENTO
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
de Fernando de Pinho Teixeira, Lda.

TUBOS METÁLICOS: Aço; Ferro; Pretos e Galvanizados - PERFIS-CHAPAS PLANADAS EM DIMENSÕES: Ferro; Pretas e Polidas; Galvanizadas; Pré-lacadas – CHAPA PRÉ-LACADA ONDULADA – ACESSÓRIOS – FERRO MOBILIÁRIO

ESTABELECIMENTO: Botequim - Apartado 80
– 2350 **TORRES NOVAS**
Telefs. (049) 24414 - 24416 – TELEX 16098

SEDE: Zona Industrial Norte E.N. 327 KM. 27,6
– 3880 **OVAR**
Telef. (056) 54161 - 4 Linhas – TELEX 27967

CASAMENTO

MARIA DO ROSÁRIO MARÇAL TEIXEIRA

No dia 30 de Agosto e na Igreja Matriz desta Vila celebrou-se o casamento da Senhorinha Maria do Rosário Silva Santos, filha de D. Maria Angela Bruno e Silva Santos e do Senhor Lucio Lopes dos Santos, com Marçal Manuel Castela Pires Teixeira, filho de D. Maria Elvira S. Castela Pires Teixeira e do Senhor Marçal Manuel Pires Teixeira. Apadrinharam o acto por parte da noiva seus primos, D. Maria Adelaide de Sá Manso e Doutor Lucio Lopes de Sá Gontrand e por parte do noivo seu irmão, Doutor Henrique Pires Teixeira e esposa, D. Carla Marisa de Mourisca e Pires Teixeira.

Após a cerimónia religiosa foi servido aos inúmeros convidados um fino "Copo de água" excelentemente servido pelo Restaurante Panorama.

Ao novo e simpático casal que passou a "lua de mel" no Algarve e Espanha, desejamos uma longa vida a dois na experiência das maiores venturas e felicidades.

PAGAMENTO DE ASSINATURAS

Estamos a chegar ao fim do ano e verificamos que alguns dos nossos assinantes, naturalmente por esquecimento, ainda não liquidaram a sua assinatura, havendo até alguns que já há anos que o não fazem.

Como a tipografia não trabalha de graça, agradecemos que liquidem as suas contas o mais breve possível.

Na etiqueta da direcção vai indicado o ano em débito.

Vamos lutar contra o Cancro

A Liga Contra o Cancro vai promover em todo o País, nos dias 1,2 e 3 de Novembro o habitual Peditório Nacional, para poder continuar a sua Obra de profilaxia contra a terrível doença.

Prezado leitor: Trata-se da mais extraordinária obra de solidariedade humana contra uma doença que na maior parte dos casos já pode ser tratada e curada, quando dectada em devido tempo. A LIGA tem tido um papel preponderante no seu combate.

Não esperes que te venham pedir. Procura as pessoas que generosamente se prestam a recolher fundos, entrega o teu donativo e poderás ficar consciente que praticaste UM BELO GESTO.

Casa de Habitação, nova com 2 quartos, 2 salas, casa de banho, cozinha, garagem, terraço e sótão amplo.

Na Rua Dr. António José de Almeida, 85/87 (junto à Cruz de Ferro).

Trata António Fidalgo-Telef. 036/52306 — Figueiró dos Vinhos.

O ESTADO DA AVENIDA JOSÉ MALHOA

Em Figueiró dos Vinhos, em frente das Escolas Primárias, num dos primeiros meses do ano de 1987. Situação que não é nova e que, infelizmente, se repetirá mais vezes.

Junto às Escolas Primárias e Pré-Primária, situadas na Avenida José Malhôa, um pouco além da Casa do Povo, afluem as águas pluviais que caem em quase toda a extensão da Avenida, na zona da Escola Preparatória, em toda a zona vulgarmente conhecida por Cabeço das Escolas e ainda algumas das que caem no Bairro Teófilo Braga o que, como é natural, faz com que se forme ali um enorme caudal.

Nas obras de beneficiação que em tempos a Câmara Municipal ali levou a efeito, incluiu-se uma boca para escoamento destas águas. Só que, desconhecedoras da realidade, a Câmara Municipal fez uma boca pequena de mais para tanta água, com a agravante de proteger essa mesma boca com ferros inclinados o que, pela sobreposição de pequenas quantidades de lixo, naturalmente arrastado pela água, faz com que a boca fique completamente tapada Dado que se trata de uma zona situada entre duas lombas, ainda que suaves, rapidamente se forma, em frente das Escolas e numa extensão considerável da própria Avenida, uma verdadeira piscina, que extravasando as suas margens naturais, vai inundar casas de habitação que ficam em plano inferior.

Se pensarmos nas crianças, pequenas ainda, que frequentam a Pré-Primária, nas que frequentam as Escolas Primárias, no número de pessoas que têm de se deslocar diariamente ao GAT e no número de pessoas que vivem já no Bairro da Pedreira, constatando a multiplicidade de situações em que esta imagem acontece e a falta de solução para resolver este problema, perguntamos:

1 — Onde está a responsabilidade da Câmara Municipal?

2 — Onde está o seu respeito pelas crianças?

Não direi "quem souber que responda", mas direi antes que "a Câmara Municipal deve, com obras capazes, dar solução a este gravíssimo problema.

Luís Filipe

VENDE-SE

Um terreno com pinheiros e outro de cultura com árvores na zona do Carapinhal.
Trata o próprio.
Telefone 533706
Lisboa

GUALTER SANTOS
ADVOGADO

Escritórios:
Figueiró dos Vinhos às 4.as e Sábados, na Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, n.o 30.

Pombal
Urbanização Santa Lúzia, n.o 7 3.o - Dto. — Telef. 23372

ARMAZÉNS DE MERCEARIAS
—DE—
NELSON DE PASSOS QUINTAS

APARTADO 1
FIGUEIRÓ DOS VINHOS
TELEFONES { ARMAZÉNS 52360 / RESIDÊNCIA 52165

AGENTE DA UNICER
CERVEJAS

REFRIGERANTES
Frisumo
Frutini

ÁGUAS MINERAIS
Carvalhelhos
Castelo de Vide
Campilho

NOVA SECÇÃO
CASH AND CARRY
ONDE PODERÁ ADQUIRIR TODOS OS ARTIGOS AOS MELHORES PREÇOS

VINHOS
Verde Campelo

Caves
D. Teodósio

VINHOS MADUROS
Adega Cooperativa de Tomar

AGENTE DA SOCIEDADE DE VINHOS TUELLA
VINHOS DO PORTO
Acordo
Dry Tang
Cockb SPC Reserva
Cockburnes Lácrima

CANTINHO DOS MAIS NOVOS

AS FÉRIAS GRANDES

Eu tenho uma bicicleta nova. Tenho dado muitos passeios com o meu primo que também tem uma. Num desses passeios fui ao pinhal com a minha avó, que foi apanhar fetos, no regresso furei um pneu da minha bicicleta. O meu primo que também foi, disse logo que o remendava. Passados uns dias apareceu cedo com os remendos e tratámos logo de levar a câmara de ar para o tanque. Nisto apareceu um amigo nosso, — o Carlos. Foi então que começou uma aventura que vou tentar contar com a ajuda do meu primo.

Estávamos os três no tanque quando ouvimos um barulho esquisito: "oinc, oinc". Olhámos e vimos o porco da vizinha que vinha na nossa direcção. Naquela baralhada toda, eu a tentar fugir, magoei-me no muro e fiquei com a perna a sangrar. O Carlos também fugiu para cima do muro e arranhou-se, e o meu primo ainda ficou a colar o remendo, mas chegou também a vez de ele fugir porque o porco já estava mesmo ao pé de nós.

Eu já gritava pela mãe. Com os gritos o porco fugiu para as hortas e a minha avó já andava atrás dele. Num instante ficaram as couves tenrinhas dos alfobres espesinhadas, algumas cenouras arrancadas, couves partidas, uvas comidas e nem se esqueceu de fazer uma visita ao milho que já secava na eira. Foi então a vez das galinhas fugirem à frente dele. Estava tudo alvoroçado e a minha avó gritava: "Ai que me estraga tudo". Todos corríamos atrás do porco. Quando o conseguimos meter na estrada, tapámos-lhe todos os caminhos, ficámos cada um a guardar de seu lado com um pau, só lhe deixámos o caminho para casa e conseguimos metê-lo no curral, não sem que eu voltasse a gritar quando o vi tão perto de mim.

A minha avó deitou-lhe comida e lá o deixámos se calhar muito satisfeito com o passeio.

Cristina Isabel Medeiros Godinho 10 anos
Cláudio Miguel Godinho Costa 12 anos

o País Agrícola

NÚMERO DE OUTUBRO

O enorme prestígio jornalístico de que goza esta Revista mensal, com 5 anos de existência, justifica-se plenamente em face do inegável enorme serviço que "o País Agrícola" presta a dezenas de milhar de leitores espalhados de Norte a Sul.

Sendo simultaneamente uma publicação interveniente, crítica quando se torna necessário apontar erros, incómoda mesmo para a administração pública do sector agrícola, é também muito formativa, pois que os artigos que publica, sempre em linguagem acessível, são de extrema utilidade para os empresários de agricultura portugueses.

Este número de Outubro é bem a prova do que afirmamos: a apicultura merece um espaço apreciável, posto que a produção de mel pode e deve representar uma parte importante dos rendimentos dos agricultores; a olivicultura e a viticultura são outros temas tratados. Mas, como sempre, as cartas dos leitores e as denúncias de falhas graves nos serviços públicos, evidenciando os prejuízos que os mesmos causam a quem trabalha arduamente a terra, tais atitudes surgem de forma clara.

"O País Agrícola" tem a sua redacção na Rua D. Francisco Manuel de Melo, 28-2.o, 1000 Lisboa, e o preço de assinatura anual é de Esc: 1.000$00.

EXCURSÃO À ESPANHA

Realizou-se nos dias 3 a 6 do corrente a excursão paroquial inicialmente planeada para Maio.

A partida, parecia pouco convidativa, com o céu carregado e a chuva a começar a cair. Mas como o espanhol quer ver maus princípios, esta ameaça depressa se converteu em tempo ameno, sem frio nem calor, e onde a pouca chuva que caiu parecia computarizada com os momentos de saída de modo a não impedir o programa.

O grupo, desde o início até final, mostrou-se extremamente delicado e unido, notando-se em todos a preocupação por facilitar a vida aos outros.

Depois de longas horas de viagem, animadas com cantigas e anedotas, chegamos a Madrid, cidade alargada, de longas e largas avenidas e edifícios imponentes.

Durante estes dias visitámos os famosos Palácios Reais de Madrid e Aranjuez, marcos duma época de grandeza, riqueza e explendor, acompanhados de belo gosto artístico, a Catedral de Toledo, das mais belas jóias artísticas de toda a Espanha, símbolo dum povo que transmitiu à pedra a expressão da sua fé profunda.

Ainda em Toledo pudemos contactar com os efeitos da violência, fruto do ódio entre irmãos, que foi a Guerra Civil de 1936/39, bem expressos no Palácio do Alcazar, hoje totalmente reconstruído.

Na viagem de regresso sentimo-nos pequenos perante a grandiosidade majestosa do Convento do Escorial, embora não nos fosse possível admirar toda a sua riqueza artística, e sentimo-nos esmagados em atitude de respeito pelos milhares de vítimas da Guerra Civil, no Vale dos Caídos, perpectuados na grande Basílica tão engenhosamente disfarçada na rocha da montanha.

Foram 4 dias de distração, cultura e convívio que deixaram em todos a vontade de repetir novas experiências deste género, bem expressa nas palavras de despedida: — "até ao ano, se Deus Quiser"!

TERRENO PARA EUCALIPTOS

VENDE-SE

Cerca de 15.000 m2
Informa no Bairrão o Senhor Albino dos Santos Silva Telef.: 52218.

RUA LUIS QUARESMA VALE DO RIO, 24
Telef. 52564 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

DEPOSITE
NO CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO
RAZÃO DE ESPERANÇA
SEMENTE DE FUTURO

APOIO À AGRICULTURA — AJUDAS DA CEE — CONSULTE-NOS

VENDE—SE

Em Figueiró dos Vinhos — TELHADA, casa com luz, 16.000 m2 terrenos, 200 metros da ribeira, 3 quilómetros Figueiró, informam Herdeiros Vicente, telefone 2756737 — LISBOA.

VÍDEO CARDOSO

CASAMENTOS

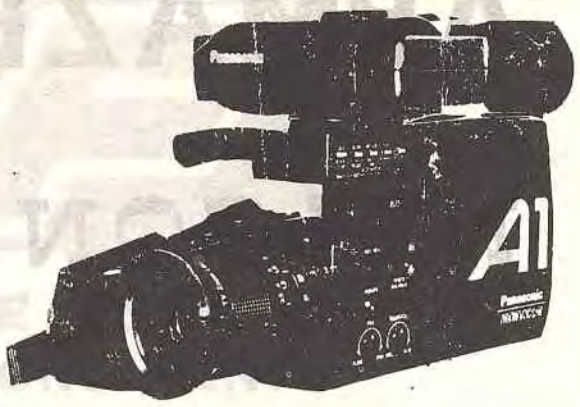

FILME O SEU CASAMENTO E VEJA-O NO FUTURO

ALUGUER DE TELEVISÃO E VIDEO

PREÇOS SEM CONCORRÊNCIA

VÍDEO **CARDOSO** NÃO ESTÁ EM EXPERIÊNCIA
JÁ FILMA HÁ 3 ANOS COM ÊXITO

CONTACTE-NOS QUE O INFORMAMOS

TELEFONE PÚBLICO 52310 **3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

Exposição Itinerante promovida pela Comissão Organizadora das Comemorações do 10.º Aniversário das primeiras Eleições Autárquicas

Desde o dia 11 de Outubro está patente ao público na Casa da Criança de Figueiró dos Vinhos uma exposição itinerante organizada pela Comissão Coordenadora da Região Centro, (C. C. R. C.) no âmbito das Comemorações do 10.o Aniversário das Primeiras Eleições Autárquicas.

Em paineis elaborados com apresentação e bom gosto, com gráficos bastante elucidativos, demonstra-se como tem sido a intervenção dos Municípios na Zona do Pinhal do Interior.

A área em foco é limitada a 9 concelhos do Distrito de Coimbra: Arganil, Gois, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Penela, Penacova, Tábua e Vila Nova de Poiares; 5 do Distrito de Leiria: Ansião, Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande e 4 do Distrito de Castelo Branco: Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei.

Orografia, Hidrografia, Declividade, Geologia, Litologia, Ocupação do Solo, Evolução da População, Densidade Populacional, Estrutura Etária, População activa por sectores de Actividade, Análise e Diagnóstico de Potencialidades e Debilidades por Sector e Recursos Humanos, tudo isto e muito mais, são temas analisados em profundidade naquela Exposição.

A todo aquele material informativo juntou a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos a exposição especificada daquilo que se fez no concelho durante os 10 anos subsequentes às Primeiras Eleições Autárquicas.

Com a Colaboração do G. T. L. e do G. A. T. a Câmara não ficou diminuida na apresentação dos seus paineis em que se demonstra aquilo que se fez neste decénio em Edifícios, Estradas, Calçadas, Pontes, Captação e Distribuição de Águas, Electricidade, Cemitérios e Esgotos.

O Presidente da Câmara e outros autarcas estiveram presentes na abertura da Exposição.

CASAMENTO

No dia 22 de Agosto, na Igreja de São José, em Coimbra, realizou-se o casamento do senhor Engenheiro Rui Manuel de Almeida e Silva, nosso ilustre colaborador desde a fundação, filho da senhora D. Maria Ofélia Portela de Almeida e Silva e do Senhor Vasco da Conceição Silva com a senhora Doutora Maria da Conceição Francisco e Silva, filha da senhora D. Gabriela Rosa Francisco da Silva e do senhor Francisco Jesus da Silva.

Foi celebrante o rev. Padre João Castelhano. Desejamos as maiores felicidades para os noivos, que fixaram residência nesta vila com os parabéns extensivos a seus pais.

«NOVA ECONOMISTA»

Com 23 anos de idade, concluiu no passado dia 10 de Outubro, com alta classificação, o curso de Economia na Universidade de Coimbra, a jovem Doutora Lina Paula David Coelho, extremosa filha da senhora D. Laurinda Soledade Henriques David da Silva Coelho, distinta professora do Ensino Primário e do sr. Manuel da Silva Coelho, gerente da Agência local do Banco Espírito Santo.

Como corolário de um curso brilhante a nova licenciada foi formalmente convidada para Assistente da Faculdade de Economia, pelas excepcionais qualidades de trabalho reveladas.

Desejamos-lhe as maiores felicidades na carreira profissional.

A seus pais apresentamos os nossos parabéns extensivos a sua avó paterna sr.a D. Matilde da Silva Coelho e avô materno sr. José Henriques David, de quem a jovem é natural enlevo.

NOVA MÉDICA

DOUTORA HELENA MARIA PRIOR COSTA

Na Faculdade de Medicina de Lisboa, completou com elevada classificação o curso de Medicina a sr.a Doutora Helena Maria Prior Costa, filha dilecta da sr.a D. Helena Lucas Prior e do sr. Joaquim dos Santos Costa, naturais do Fontão Fundeiro, Campelo e residentes na Capital.

À nova médica desejamos as maiores felicidades no exercício da sua profissão e a seus pais os nossos parabéns.

«CULTURA MUSICAL» NA RÁDIO RENASCENÇA

No dia 15 do mês corrente a RÁDIO RENASCENÇA transmitiu integralmente o artigo de Simões Pires, CULTURA MUSICAL, aqui publicado em Setembro. No programa "Homens da Terra", produzido em simultâneo por toda a sua rede de Emissores. Raul Feio, como que adivinhando as intenções do articulista de sensibilizar as pessoas a inscreverem-se como sócios da sua Filarmónica, centrou a resposta às suas perguntas na indiferença da maioria dos figueiroenses, condenando-a e fazendo um apelo para que todos os que se orgulham de ser figueiroenses prestem auxílio à sua Filarmónica.

O nosso muito obrigado.

António da Silva Miranda

COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

TELEFONE 5 22 19

AGENTE DA:

SINGER — PETROGAL — HOOVER — TABAQUEIRA — GALPgás

Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 5

3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Video Cardoso

CLUBE DE VÍDEO

- Centenas de filmes de todos os géneros, originais, selados e legendados em português.

Aventuras — Policiais
Suspense — Westerns
Terror — Artes Marciais
Dramas — Comédias
Romances — Musicais
Desenhos Animados — Acção, etc.

NOVIDADES LANÇADAS TODOS OS MESES

VIDEO REPORTAGENS

- Casamentos
- Passagem de modelos
- Acontecimentos sociais, desportivos
- Etc.

SERVIÇOS COM SONORIZAÇÃO

- Conversão de filme 8 mm, Super 8 e 16 mm para vídeo (BETA/VHS) .....
- Conversão de slides para VHS e BETA .....
- Conversão de fotos para VHS e BETA .....

– Catálogo periódico com as melhores produções editadas.
– Aluguer e venda de todos os equipamentos e acessórios de Vídeo, TV, Hi-Fi e Rádio.
– Transcrições, gravações, montagens e reportagens em em vídeo.

Adquira agora

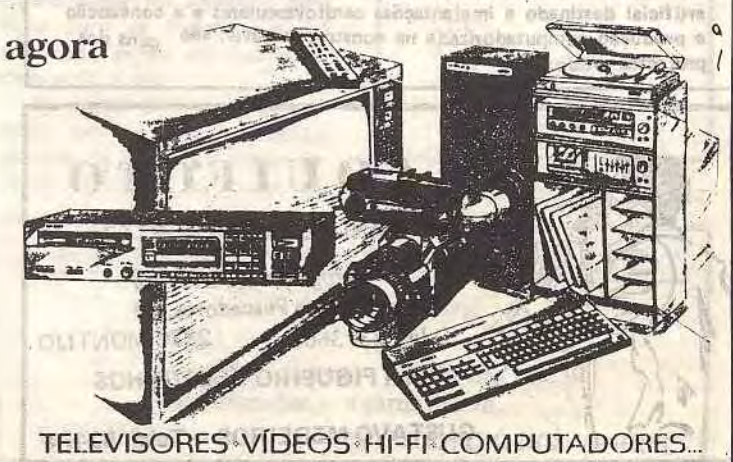

TELEVISORES · VÍDEOS · HI-FI · COMPUTADORES...

Deseja ver bons filmes em sua casa? Contacte-nos, pois temos ao seu dispor tudo o que existe no mercado em vídeo.

«O aluguer sem pagamento de jóia»

CUIDE DA SUA SAÚDE!

Pessoas há que por tudo e por nada correm com os filhos para o médico. Tal comportamento pode criar nas crianças a ideia de que o normal é estar doente; elas são como que ensinadas a estar enfermas. Podem passar o resto das suas vidas cheias de preocupações sobre a sua saúde.

Outras pessoas caem no extremoso oposto. Fogem do médico como o diabo da cruz. Muitos seguros de vida se perderam por as companhias exigirem um exame médico, que até era gratuito para a pessoa interessada em proteger os seus através do contrato com a companhia de seguros. Outras pessoas tiveram de ser levadas à força para o hospital para serem submetidas a delicada operação; queriam esperar por uma altura em que tivessem menos ocupações.

Devemos evitar estes exageros. Não devemos pensar que de certeza temos a última doença da moeda, mas não devemos ignorar os sintomas de doença e mal-estar que se nos apresentem. Não é a finalidade deste artigo informar quais os tratamentos adequados em caso de doença; a sua mensagem é esta: se nos achamos doenças, é nossa obrigação tomarmos medidas imediatas e apropriadas para nos livrarmos do estado indesejável em que caímos.

Sem um bom estado de saúde uma pessoa não pode cumprir devidamente os seus deveres para consigo, para com a sua família, para com a sua empresa e para com a sociedade. Isso ficou bem demonstrado no caso dum director duma importante companhia que sofria de excesso de colesterol. Fora avisado do perigo que corria. Ignorou-o, continuando a comer de tudo e não se tratando. Faleceu de repente. Deixou duas filhas jovens. A empresa perdeu um excelente funcionário. Foi a sua dedicação à empresa que o levou a não se tratar. Cometeu um erro. Devia ter trabalhado menos umas horas para ser devidamente tratado.

Existem certas filosofias que afirmam que toda a doença é uma ilusão. Podem ou não ter razão os seguidores de tais ideias, mas há uma coisa em que pensam correctamente: dizem que não é sentado não prestar atenção aos sintomas de doença que surjam.

Jesus Cristo curou muitas pessoas; disse que o Seu reino não era deste mundo mas livrou muita gente da enfermidade e da invalidez. As igrejas de hoje seguem os passos do mestre com as cerimónias da benção dos doentes e as orações a favor da sua cura. Uma pessoa doente sente às vezes tendência a amaldiçoar tudo e todos. A cura do corpo é muito importante a vários títulos.

Uma boa saúde é essencial a qualquer pessoa. Sem ela não pode ser útil a si própria e aos outros ou não o é tanto como poderia ser. Isto é válido para o motorista, o professor, o chefe de estado, o padre; aplica-se a todos. Por isso é seu dever tratarem-se na doença e evitarem cair enfermos. Devem alimentar-se correctamente, ter uma boa higiene, cuidar dos doentes' repousar o suficiente.

O escritor L. Ron Hubbard, autor de "Dianética -Ciência Moderna da Saúde Mental", põe em primeiro lugar no caminho para a felicidade o dever de uma pessoa cuidar de si própria. É bem apropriado o conselho mas frequentemente não lhe prestamos a devida atenção. Temos muitos conselhos para os outros, mas não os aplicamos às nossas vidas. É que, como diz Hubbard, o amigo a que menos importância damos somos nós próprios.

Seja bom amigo de si próprio: trate-se na doença, conserve-a sua saúde. Só assim será útil a si próprio e aos outros. A saúde não garante a felicidade, mas ajuda muito! Sem saúde não há felicidade! Seja feliz e tenha boa saúde!

JOÃO MANUEL MAIA ALVES

Inscrições OTL

Estão abertas inscrições para um projecto OTL de 5 semanas de 16/11 a 20/ /12 para preparação da 3.a Semana de Ciência e Tecnologia a realizar em Leiria.

Os interessados deverão contactar a Delegação do FAOJ, Largo Cândido dos Reis, 9 — 2400 Leiria, telef.: 23378.

LIÇÃO DA FONTE

Jorra água da minha fonte,
Olhem que belo vê-la correr:
Sinto-me ás vezes de sede tonto,
É lá a ela que eu vou beber.

Da água de outra fonte,
Irei jámais na vida beber:
Ao beber uma vez doutra fonte,
Sofri e não consigo esquecer.

Cobicei uma outra fonte,
Outra água de outro monte,
E fui lá um dia a ela beber:
Levei inesquecível tareia,
Hoje tenho uma marca alheia,
O tempo não a fez desaparecer.

África do Sul, Secunda 1987
J. D. MANSO C. FARIA

TELEX 12

CEE/ACP: DISCURSO DE NATALI

"É necessário reforçar a cooperação regional, a fim de tornar este objectivo não apenas a opção pragmática da integração económica mas também a projecção de um ideal de um diálogo, de participação, de solidariedade e de estabilidade política": este o ponto central do discurso proferido pelo vice-presidente da Comissão Europeia, L. Natali face à Assembleia Paritária dos países da CEE da África, Caraíbas e Pacífico (ACP) que decorreu em Lisboa.

AUXÍLIO À COLÔMBIA E SUDESTE ASIÁTICO

A Comissão Europeia decidiu atribuir 25 mil ECUs em auxílio imediato a favor das populações de Medelin, na Colômbia, vítimas de um desmonoramento de terreno, que provocou 150 mortos e 500 desparecidos. O auxílio consiste no fornecimento de colchões, cobertores e utensílios de cozinha cuja distribuição será efectuada pelas autoridades colombianas. A Índia e o Sudeste Asiático vão beneficiar de um auxílio alimentar no valor de 15,6 milhões de ECUs na sequência da grave seca que afecta a região.

RELAÇÕES CEE/ANGOLA

Paz e desenvolvimento foram os temas centrais do encontro do presidente de Angola, José Eduardo dos Santos, com o presidente da Comissão Europeia, Jacques Delors e o vice-presidente L. Natali. A Comissão está a elaborar um programa sectorial de importações que permite um desbloqueamento rápido de créditos cobrindo a agricultura, as pescas e as pequenas e médias empresas. Este programa, de 25 milhões de ECUs, visa auxiliar Angola a resolver o seu problema da dívida. O saldo das trocas comerciais entre Angola e a CEE passou de 158 milhões de ECUs em 1981 para menos de 81 milhões em 1986. O principal produto exportado por Angola é o petróleo (94,3 por cento das exportações totais).

INVESTIGAÇÃO 87/91

O programa-quadro de investigação 1987/1981, que representa 6,5 milhões de ECUs foi aprovado pelos ministros dos Doze. O Conselho chegou a um consenso político sobre as grandes linhas da segunda fase do programa ESPRIT cujo custo está previsto em 3,2 milhões de ECUs, metade dos quais a cargo do orçamento comunitário. Os programas RACE (550 milhões de ECUs), de investigação em benefício dos Países em vias de desenvolvimento (80 milhões de ECUs) e de investigação médica (65 milhões de Ecus dos quais 14 milhões para a investigação da Sida) foram igualmente objecto de consenso.

BRITE: NOVOS PROJECTOS

Cento e doze novos projectos foram seleccionados pela Comissão no quadro de programa BRITE cujo objectivo é dar novo impulso aos sectores da indústria tradicional através da aplicação de tecnologias de ponta. O aperfeiçoamento de células fotográficas que não necessitam de tratamento químico, a criação de um vaso sanguíneo artificial destinado a implantações cardiovasculares e a concepção e produção computadorizada na construção naval, são guns dos projectos retidos.

"I CONGRESSO NACIONAL DE APICULTURA"

Vai realizar-se nos dias 23 e 24 de Janeiro na Nazaré o I Congresso Nacional de Apicultura, organizado pela Câmara Municipal de Nazaré.

O Congresso tem como objectivo reunir todos quantos vivam os problemas da Apicultura e queiram verdadeiramente que ela dê o necessário salto qualitativo que a inserção na CEE propõe.

A Comissão Organizadora propõe que sejam tratados vários temas no Congresso, como:

— Sanidade apícola
— A Comercialização do mel face à CEE
— Dados estatísticos da Apicultura Portuguesa
— Associativismo apícola — da base à cúpula
— Assistência técnica aos apicultores
— Produção e comercialização de abelhas mães e colónias
— Polinização e tratamentos fito-sanitários das culturas

Para mais informações os interessados poderão dirigir-se ao:
SECRETARIADO DO I CONGRESSO NACIONAL DE APICULTURA
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ
DIVISÃO DE ACÇÃO SÓCIO-CULTURAL
2450 NAZARÉ

VENDEM-SE TERRENOS
Na Freguesia da Aguda

Pertencentes a Eduardo Ribas Simões de Sá, sitos no Casal de São Pedro, Casal de Além, Almofala, Bairro de Baixo e Mosqueiros.
Informa em TOMAR — Armando Tomás nas Fábricas Mendes Godinho — Telefs. 32023 ou 32826

VIDEOVILA
Rua Dr. José Martinho Simões, (Rua da Agua), 66-68
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
AGORA: 20 NOVOS FILMES EM CADA QUINZENA, NUM TOTAL DE 480
FILMES POR ANO (ORIGINAIS E SELADOS) — VOCÊ NÃO VAI TER TEMPO PARA OS VER TODOS — !!!
EQUIPAMENTO COMPLETO, PARA TODO O TIPO DE REPORTAGENS (CASAMENTOS, BAPTIZADOS E ACONT. DIV.)

O SOLAR CAFÉ RESTAURANTE SNACK-BAR DE A. DUARTE
CASAMENTOS - BAPTIZADOS - CONVÍVIOS
SERVIÇO À LISTA - COZINHA TRADICIONAL
ADEGA REGIONAL TELEF. 52428 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MAQUIFOTO
DE MANUEL NUNES CORTEZ
Fotografia e Discoteca
Av. dos Pescadores, 69
Telef. 2313601 2870 MONTIJO
Em FIGUEIRÓ DOS VINHOS
GUSTAVO MEDEIROS — Telef. 52474

Manuel Alves da Piedade • Maria Amélia D. Santos Alves
MÉDICOS ESPECIALISTAS
Clínica Geral: Consultas Diárias
ESTOMATOLOGIA — Consultas: Quinta-feira (à tarde) Outros dias (de manhã)
Telefone 52418 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

AMAR A TERRA...

Os bois estão jungidos e ao carro. Vão ruminando enquanto esperam pelo lavrador, que a toques de aguilhada e palavras mansas, os guie e faça puxar certo, no carregar do estrume para as terras que irão lavrar logo que postos à charrua. Aí... ó!...

Começaria assim esta crónica, sobre agricultura, se fosse escrita há mais ou menos sessenta anos, atrás. Mas de então para cá muita chuva tem caído das nuvens e levado consigo na enxurrada muita coisa que já não há. Levado, mas não lavado, que os rios estão cada vez mais sujos e mais sujo cada vez o mar. O peixe de hoje já não é igual ao peixe de ontem. E tudo assim por diante... Nestas décadas todas o mundo modificou-se assustadoramente, e em tudo. Para melhor, para pior?... Penso que para melhor, que para pior não valeria a pena. Avançar, sim, mas no sentido do progresso. Mas nem tudo terá sido assim! O progresso também tem os seus custos! Só quem não faz nada é que não erra!...

Serve isto de introito para dizer que é preciso modernizar a agricultura que temos, adaptá-la aos dias de hoje. Para sairmos da cauda da Europa que, efectivamente somos no mapa geográfico. É prioritário.

Temos que acabar de pôr de lado o arado e a charrua e prestar honras ao tractor e outras máquinas acessórias e subsequentes. Para que haja pão para todos, se possível, melhor e mais barato. Ainda há e haverá sempre, gente infeliz e com fome!... Mas mais que isso, é preciso prender a gente rural à terra, fazê-la voltar às origens, e reduzir ou acabar com esses desertores dos campos, que enxameiam as grandes cidades, vivendo em condições nem sempre melhores que as que tinham na terra. É necessário dar condições de vida aos "enxadistas" que foram expulsos e ultrapassados pela maquinaria.

Não podemos esquecer que é da terra que vem tudo. O pão e o vinho, a carne e o leite. O feijão e o arroz, as couves e os nabos. Não esquecendo os tomates, de que somos exportadores e devemos continuar a ser. De conserva, inteiros, em polpa ou em molho. Mas só no excedente; sem prejudicar o mercado nacional nem os gastos de casa. É imperioso mostrar a nacionais e estrangeiros que nós os temos. Nos lugares próprios, e nos momentos precisos. Como os nossos avós, quando pegaram em armas para delimitar fronteiras, desbravar mares e descobrir mundos!...

Modernizar a agricultura é urgente e indispensável. Não podemos estar sujeitos ao que vem de fora, sabe Deus por que preço! Nada cai do Céu que se coma, nem nada vem da CEE que não tenhamos que pagar mais tarde ou mais cedo! Já estamos a pagar, apesar de recalcitrarmos, a manteiga que não comemos!... Já estamos a arrancar videiras por termos vinho a mais e a mais o haver na comunidade!... Assim como temos leite a mais a estragar-se ao sol! E carne de porco.

Neste particular não estou de acordo. Não há nada a mais que se coma ou beba, quando há muita gente no mundo, e até entre nós, com fome e sede!... O que há a mais é ganância de lucros! Barateai os preços e as sobras desaparecerão do dia para a noite.

É preciso acabar com os que assambarcam e armazenam os produtos para que os preços subam; com os que preferem deixar estragar que baratear. Porque uma coisa é certa: o que se estraga e deita fora tem que ser pago por alguém. E esse alguém é o consumidor!... Poderão alegar que é o Estado que perde. E quem é o Estado, senão nós todos?...

Tem que se organizar e corrigir o sistema de distribuição e comercialização. É preciso equilibrar o nosso desequilibrado mundo.

Nunca compreendi como se pode construir destruindo!...

Voltarei a frisar que urge modernizar e desenvolver a agricultura, torná-la eficiente e rendosa. No sentido do bem geral chegar a todos. Até aos mais desfavorecidos!...

Tem que se organizar o trabalho, que sem trabalho não há riqueza.

Do aperfeiçoamento da técnica até à informática, palavreado muito em moda, não vem ao mundo pão! E é de pão que o homem vive, principalmente!...

Toda a riqueza vem da terra. É da terra que se arrancam os diamantes, o oiro, a prata, o carvão e o petróleo!... E é da terra que nós viemos e a ela teremos que voltar depois da nossa caminhada proveitosa ou nefasta!...

Temos que amar e respeitar a terra, nossa mãe e mãe de todos!...

FRANCISCO PIRES

VIDA DO JORNAL

Recebemos as seguintes importâncias para pagamento de assinaturas, que agradecemos

1.000$00 — Mário Ferreira Duarte — Sacavém; Manuel Dias Paiva Pinto — Figueiró dos Vinhos

900$00 — Acácio Mendes Santos — Aldeia da Cruz

700$00 — Manuel Nunes Martins — Lisboa

600$00 — José Reis Martins —Damaia

550$00 — Leonor Santos Ramos — Espinhal; Ivo Lacerda — Figueiró dos Vinhos; José Conceição Gomes — Arega; José Carmo Rodrigues — Enchecamas

530$00 — José Dias Manso Coelho Faria — África do Sul

500$00 — Jacinto Morais Antunes — Almeirim; Júlio Manuel Santos Leitão — Baixa da Banheira; Joaquim Nunes Silva — Sacavém; António Dores Henriques — Estoril; Fernando Dias Brás — Queluz; João Dias Carmos — França; António Coelho Castro — Aldeia da Cruz

400$00 — José António Faria Pinto — França; Eduardo Santos Agostinho — Porto

350$00 — António Joaquim Matos — S. António Cavaleiros; Silvino Américo Brito Silva — Figueiró dos Vinhos; Jaime Rosa Santos — Lisboa

300$00 ou mínimo — Adriano Lopes; Constantino António Mendes; Sílvio Simões Santos; D. Maria Amália Silva Reis; Manuel Joaquim; João Piedade Silva Leal; Manuel Conceição Gomes; Manuel Jesus António; José Miguel Pires; João Gomes Silva; Manuel Conceição Luís; Acácio Ferreira Silva; Augusto Conceição Silva; Carlos Lopes Santos; Isidro Conceição Simões; Jorge Manuel Silva Simões; Fernando José Oliveira Portela; Eng.o Esmeraldo Lourenço; José Conceição Barneto Napoleão; Manuel António; Joaquim Coelho Godinho; João Sousa Cardoso; D. Fernanda Silva Lopes; Manuel Santos Lopes; Aníbal Simões Pires; D. Aida Conceição Godinho

1 000$00 — Adérito dos Santos Simões Arinto.

500$00 — Domingos Francisco — África do Sul; A. M. dos Santos, África do Sul

300$00 — Abílio Manuel Faria Assunção, Manuel Silveiro Lopes, António Manuel Lopes, Jaime Lopes, Silvério Martins, Belmiro Pereira Martins Mendes.

NOTÍCIAS DE CAMPELO

"O CONVÍVIO"

Há alguns anos que a Comissão de Melhoramentos da Associação Cultural e Recreativa de Campelo — "O CONVIVIO" —, por motivos vários tem estado sem actividade.

No decorrer das Festas de Nossa Senhora da Graça deste ano, um grupo de campelenses, aproventando a presença entre nós de muitos outros habitualmente ausentes, decidiu pela sua reabertura.

Em Assembleia Geral foi eleito seu representante o Senhor Carlos Manuel Simões da Silva, residente em Sacavém.

Como realizações há a registar a reabertura da Sede, onde é possível passar momentos de lazer em são convívio e confraternização.

Como projectos prevê, a médio prazo, a construção de um ringue desportivo descoberto e de uma piscina natural na Ribeira de Alge, à sua passagem por Campelo. Daqui louvamos a iniciativa e fazemos votos para que os projectos se concretizem e sirvam para criar entre todos os que se orgulham do nome da sua terra um clima de mais amizade e alegria, donde estejam afastadas as diferenças de idade, estratos sociais, credos políticos ou religiosos.

Vamos todos lutar por um Campelo cada vez mais unido, e mais atraente e acolhedor para os seus habitantes e para quantos nos visitem.

FONTÃO FUNDEIRO

A Comissão das Festas de Nossa Senhora da Saúde deste ano, constituida pelos senhores António Piedade Júlio, Leonel Fernandes Simões, Manuel Fernando Simões, e Vitor Manuel Fernandes Simões, vem por este meio apresentar as contas da mesma, com o seguinte resultado:

Receita ..... 2.220.609$70
Despesa ..... 1.698.859$70
Saldo ..... 521.750$00

NOTÍCIAS DE FÁTIMA

MADRE TERESA ESTEVE EM FÁTIMA

Madre Teresa de Calcutá foi na manhã de 23 de Setembro ao Santuário de Fátima para rezar, momentos antes de deixar o nosso país, que visitou pela segunda vez.

A fundadora das Missionárias da Caridade chegou a Fátima às 9.30 acompanhada por duas religiosas da sua congregação, uma representante do Governo Civil de Setúbal e pelo P. Dr. João Seabra.

O profundo recolhimento de Madre Teresa contrastando com a movimentação dos peregrinos foi a nota mais saliente desta sua visita ao "altar do mundo".

Madre Teresa veio de Setúbal num helicóptero da Força Aérea Portuguesa que, devido ao mau tempo, a deixou em Tancos, donde seguiu de automóvel para Fátima, onde chegou às 9.30h. O mesmo helicóptero foi buscá-la ao campo de jogos de Fátima às 10.15h. para a levar a Lisboa, onde deveria tomar o voo das 11h. para Milão (Itália).

Entretanto, no momento em da partida Madre Teresa foi surpreendida por um grupo de mais de meia centena de crianças, da Escola primária da Lomba d'Égua (Fátima) que dela se foram despedir, já no campo de jogos, onde o helicóptero a aguardava. Esta Missionária do Oriente acolheu as crianças que imediatamente a rodearam, beijando umas, acariciando outras, distribuindo-lhes medalhas. "Foi só para as crianças que a vi sorrir", comentou uma pessoa que assistiu à vinda de Madre Teresa a Fátima.

No Santuário Madre Teresa participou numa missa que estava a ser celebrada em alemão. O Santuário ofereceu-lhe um terço e uma medalha comemorativa dos 70 anos das aparições e do Ano Mariano. No final o Reitor foi cumprimentá-la, trocando com ela breves impressões.

O P. João Seabra disse que "a Madre Teresa não podia vir a Portugal sem ir ao lugar das aparições... pois tem uma grande devoção a Nossa Senhora de Fátima " e adiantou que" as intenções de Madre Teresa são a paz, a conversão dos pecadores e o triunfo do Imaculado Coração de Maria".

Madre Teresa de Calcutá é actualmente uma das figuras de maior prestígio na Igreja católica em todo o mundo, pela sua obra a favor dos "mais pobres" e veio a Portugal para inaugurar a nova casa da sua Congregação em Chelas, vinda da Alemanha onde participou no Congresso Mariano Internacional de Kevelar.

AUSTRIACOS DE BICICLETA PARA REZAR PELA PAZ

Um grupo de oito oficiais do regimento militar de Graz (Áustria) chegou a Fátima no passado dia 21 acompanhado pelo secretário do ministro da defesa austríaco dr. Pietsch Franz, terminando, assim, uma viagem de 18 dias em bicicleta.

"Este grupo fez esta peregrinação para rezar e pedir pela paz a Nossa Senhora", disse o dr. Pietsch Franz, que adiantou: "Estes oficiais iniciaram a sua peregrinação na igreja da paróquia de Nossa Senhora de Fátima de Graz, donde trouxeram uma grande vela para oferecer no ofertório de uma missa a Nossa Senhora de Fátima".

Na sua viagem estes "ciclistas da paz" passaram pelo norte de Itália, França, Espanha — onde visitaram o Santuário de Nossa Senhora del Pilar em Saragoça — até chegar a Fátima. Antes da partida, segundo informou o dr. Franz, receberam uma carta do Papa a encorajá-los e a desejar-lhes boa viagem.

"Há quatro anos atrás este grupo fez outra peregrinação a Roma onde foi recebido pelo Papa com as bicicletas e, há três anos, esteve em Lourdes", disse o dr. Franz.

Ao chegar a Fátima não quiseram terminar a peregrinação à entrada do recinto e foram solicitar permissão ao Reitor do Santuário para levar as bicicletas até à Capelinha das Aparições; permissão essa que lhe foi concedida sob condição de não perturbar a oração dos outros peregrinos.

Este grupo de militares permaneceu dois dias em Fátima, concluindo depois a peregrinação que "foi um pouco dura devido ao mau tempo que se fez sentir principalmente em Espanha".

CERCA DE 16.000 PEREGRINOS NA PEREGRINAÇÃO DO ROSÁRIO

Cerca de 16.000 peregrinos participaram na XXXII peregrinação Nacional do Rosário a Fátima, que se realizou no passado fim de semana de 26 e 27 de Setembro.

Esta peregrinação organizada pelo Secretário Nacional do Rosário foi presidida por D. Manuel Falcão, Bispo de Beja, e teve como tema "Com o Rosário, contemplar como o Francisco e amar como a Jacinta".

"No decorrer desta peregrinação houve várias actividades de aprofundamento do tema à base da mensagem de Fátima, tendo como pano de fundo o Ano Mariano, tanto para jovens como para adultos", disse o P. Luís Cerdeira, responsável dominicano da promoção nacional do Rosário.

"O Secretariado nacional do Rosário, com sede no convento dos dominicanos, destina-se a difundir e a promover a devoção do rosário. Tem cerca de 300.000 associados em Portugal e nos países africanos de expressão oficial portuguesa, bem como, ainda, junto das comunidades portuguesas de emigrantes", informou ainda aquele responsável.

Segundo as palavras do P. Luis Cerdeira "o apostolado do rosário vem praticamente desde o princípio da Ordem (fim do século XIII) nos locais onde os dominicanos têm trabalhado".

S. I. S.

LEIA
ASSINE E
DIVULGUE
"FIG. DOS VINHOS"

MOBILADORA PEREIRENSE
Comércio de Moveis, Lda.
VISITE A MAIS VASTA GAMA DE MOBÍLIAS
EM TODOS OS ESTILOS
AOS MELHORES PREÇOS
VENHA VER PARA CRER
Mobílias de estilo, linhas direitas, Estofos em napa, couro e veludo, peças avulso. Electrodomésticos, Candeeiros, Varões para cortinados, Colchões de molas, Ortopédicos e espuma para todas as medidas.
ENTREGAS AO DOMICÍLIO EM QUALQUER PONTO DO PAÍS
SEM AUMENTO DE TRASPORTE
ALUGA LOIÇAS PARA CASAMENTOS
CONTACTE-NOS
Consultem os nossos preços, sempre que precisarem telefonem para 049—39137, em
PEREIRO — AREIAS 2240 FERREIRA DO ZÊZERE

FERNANDO BRANCO
MÉDICO — Clínica Geral
CONSULTAS:
Segundas e Sextas — a partir das 11h.30
Restantes dias — a partir das 9h.
Telef. 52216 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PELA COMARCA

CASTANHEIRA DE PÊRA

INFORMAÇÃO MUNICIPAL

– TERRENO PARA URBANIZAR E DESTINADO AO ESTACIONAMENTO DE AUTOCARROS

De acordo com deliberação anterior, o senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de ter efectuado negociações com o Banco Português do Atlântico, no sentido de que o valor de 5 000 contos, pedido por aquela Instituição para venda do terreno anexo ao Edifício que se encontra em construção para as suas instalações fosse reduzido. Em consequência foi proposta a verba de 3 500 contos, que a Câmara deliberou aceitar, se outra não fosse a decisão do Conselho de Gestão do BPA, já que se considerou ainda que a importância se encontrava elevada.

Foi ouvida informalmente a Assembleia Municipal que foi unânimemente de parecer favorável, igualmente informal, favorável à compra.

A Câmara deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura de compra e venda.

– ABRIGO PARA PASSAGEIROS

A Câmara mandou executar e está a proceder à colocação de abrigos para passageiros nos seguintes locais: Moita (cruzamento com o CM de Carregal Fundeiros); Carregal Fundeiro (no Cabeceiro), Cruzamento do CM de Carregal Fundeiro com o CM de Troviscal para Rapos e Feteira, Cruzamento do CM de Troviscal para Rapos e Feteira com a EN 236-1, Fontes, Banda D'Além, Gestosa, Barreira, Vale Feitoso, Vilar, Camelo e Carriçal.

– RESIDENCIAL

Após parecer unânimenente favorável do Conselho Municipal e deliberação também unânime da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal decidiu adquirir pela importância de 14 000 contos, à Firma Pinto E Brás, Lda., a fracção J do edifício sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, destinado à Residencial.

– SANEAMENTO EM COENTRAL

Concluído o emissário e a estação de tratamento, a Câmara Municipal decidiu solicitar ao GAT a elaboração do projecto da rede de saneamento do Coentral. Entretanto, se existirem casos de solução premente, a Câmaa vê a hipótese de, de acordo com o

mente, a Câmara vê a hipótese de, de acordo com o Engenheiro encarregado do trabalho, se obviarem esses casos com a construção de troços em casos pontuais no curto prazo e desde que o número de interessados o justificar.

COMOCEL-Construtora Moderna do Centro, Lda.
EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL
CONSTROI E VENDE HABITAÇÕES DE SUPERIOR QUALIDADE E BAIXO PREÇO NOS MELHORES LOCAIS DA CIDADE DE DE COIMBRA – CONSULTE-NOS ANTES DE COMPRAR A SUA CASA
SEDE: AGUDA - FIGUEIRÓ DOS VINHOS
ESCRITÓRIOS: Av. Sá da Bandeira, 52 r/c - Tel. 33924 3000 COIMBRA

PRÓTESE DENTÁRIA
"TÉCNICO"
CARLOS MARÇAL
DENTADURAS, PLACAS ACRÍLICAS, PLACAS METÁLICAS, CONSERTOS
R. FONTE DE GUIMARÃES, N.º 11
3260 – FIGUEIRÓ DOS VINHOS – Só aos Sábados

NOTARIADO PORTUGUÊS

Cartório Notarial do Concelho de Figueiró dos Vinhos

A CARGO DA NOTÁRIA LIC. MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE

CERTIFICO PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO QUE, por escritura de hoje, exarada a folhas cento e quinze, verso e seguintes do respectivo livro de notas para escrituras diversas vinte e oito-B, deste Cartório, os outorgantes ALCIDES DO NASCIMENTO SANTOS COELHO; ARTUR COELHO ANTUNES; EMÍDIO FÉLIX ROCHA SANTOS COELHO; AMÉRICO LUÍS FÉLIX ROCHA SANTOS COELHO; JOSÉ TOMAZ HENRIQUES e ILÍDIO TOMAZ HENRIQUES DOS SANTOS, sócios da sociedade comercial por quotas FERNANDES, ANTUNES E COMPANHIA, LIMITADA, com sede em Retorta, freguesia e concelho de Castanheira de Pêra, decidiram aumentar o respectivo capital social e seguidamente transformar a referida sociedade por quotas em sociedade anónima, tudo nos termos seguintes:

– Que são ao presente os únicos sócios da sociedade por quotas que gira sob a firma "FERNANDES, ANTUNES E COMPANHIA, LIMITADA" que tem a sua sede no local denominado Retorta da freguesia e concelho de Castanheira de Pêra, constituída por escritura de vinte e um de Março de mil novecentos e trinta e seis, lavrada de folhas vinte e três e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número quarenta e seis do Cartório Notarial de Castanheira de Pêra e cujo pacto social foi totalmente alterado por escritura lavrada a dezassete de Abril de mil novecentos e sessenta e sete exarada a folhas quarenta e seguintes do livro de notas para escrituras diversas duzentos e trinta e dois, deste Cartório, tendo o capital sido aumentado por escritura outorgada também neste Cartório no dia vinte e três de Dezembro de mil novecentos e oitenta e exarada a folhas suas e seguintes do livro de notas B-onze.

Que o capital da referida sociedade é de VINTE E SEIS MIL CONTOS e encontra-se dividido pelas seguintes quotas: uma quota de mil novecentos e cinquenta contos do sócio Alcides do Nascimento Santos Coelho; uma quota de oito mil cento e vinte cinco contos do sócio Artur Coelho Antunes; uma quota de mil cento e trinta e sete contos e quinhentos escudos do sócio Emídio Félix Rocha Santos Coelho; uma quota de igual montante do sócio Américo Luís Félix Rocha Santos Coelho; uma quota de cinco mil oitocentos e cinquenta contos do sócio José Tomaz Henriques; uma quota de dois mil e seiscentos contos do sócio Ilídio Tomaz Henriques dos Santos.

O sócio Alcides do Nascimento Santos Coelho era ainda titular em comum e sem determinação de parte com Adelina Santos Costa de uma quota no valor de cinco mil e duzentos contos. Porém aquela Adelina Santos Costa faleceu no dia vinte e nove de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro na dita freguesia de Castanheira de Pêra, sem testamento ou qualquer disposição de última vontade, deixando como seu único herdeiro seu filho o referido Alcides, como consta da escritura de habilitação de herdeiros outorgada neste Cartório no passado dia vinte cinco e exarada a folhas cinquenta e três, verso e seguintes do livro de notas trezentos e onze-A, pelo que,

o outorgante Alcides é ao presente titular ainda de uma quota no valor de cinco mil e duzentos contos.

PELO OUTORGANTE ALCIDES DO NASCIMENTO SANTOS COELHO FOI DITO: – Que pela presente escritura unifica as quotas que tem na referida sociedade de mil novecentos e cinquenta contos e cinco mil e duzentos contos numa única quota de valor nominal de sete mil cento e cinquenta contos.

E POR TODOS OS OUTORGANTES FOI DITO: – Que pela presente escritura aumentam o capital social da sociedade comercial por quotas referida de vinte e seis milhões de escudos para cem milhões de escudos, por incorporação de reservas de reavaliação do activo imobilizado corpóreo.

Que as importâncias resultantes do aumento se destinam ao reforço das quotas que cada um dos sócios possui, na proporção das mesmas, as quais passam a ter o seguinte valor nominal:

a) a quota do sócio Alcides do Nascimento Santos Coelho no valor nominal de vinte e sete milhões e quinhentos mil escudos;

b) a quota do sócio Artur Coelho Antunes de trinta e um milhões e duzentos e cinquenta mil escudos;

c) a quota do sócio Emídio Félix Rocha Santos Coelho de quatro milhões e trezentos e setenta e cinco mil escudos;

d) a quota do sócio Américo Luís Félix Rocha Santos Coelho de quatro milhões e trezentos e setenta e cinco mil escudos;

e) a quota do sócio José Tomaz Henriques de vinte e dois milhões e quinhentos mil escudos;

f) a quota do sócio Ilídio Tomaz Henriques dos Santos de dez milhões de escudos.

Todos os sócios da sociedade comercial por quotas atrás referida transformam a mesma em sociedade anónima com a firma "FERNANDES, ANTUNES – FÁBRICAS DE TECIDOS E FIOS, S.A." que se ficará a reger pelos termos constantes dos artigos seguintes:

CAPÍTULO PRIMEIRO
FIRMA, SEDE E OBJECTO
ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade comercial anónima em que se transforma a sociedade comercial por quotas FERNANDES, ANTUNES E COMPANHIA, LIMITADA, adopta a firma FERNANDES, ANTUNES – FÁBRICAS DE TECIDOS E FIOS, S.A. e passa a reger-se por este contrato de sociedade e pela legislação aplicável.

ARTIGO SEGUNDO

NÚMERO UM – A sociedade mantém a sua sede no lugar de Retorta da freguesia e concelho de Castanheira de Pêra.

NÚMERO DOIS: – O Conselho de Administração, pode, por mera deliberação, promover a deslocação da sede, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar ou encerrar filiais, sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação da sociedade.

ARTIGO TERCEIRO

NÚMERO UM: – A sociedade tem por objecto a produção e venda de fios e tecidos de lã e mistos e tudo o que se relacionar com a exploração da actividade e for permitido por Lei.

NÚMERO DOIS: – A sociedade pode, mediante deliberação do conselho de administração, tomar participações em qualquer outra sociedade, constituída ou a constituir, ainda que com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas, consórcios e outras formas de agrupamentos não societários de empresas.

CAPÍTULO SEGUNDO
CAPITAL SOCIAL, ACÇÕES E OBRIGAÇÕES
ARTIGO QUARTO

NÚMERO UM – O capital social é de cem milhões de escudos, encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e divide-se em cem mil acções com o valor nominal de mil escudos cada representado por títulos de uma, cinco, dez, vinte, cinquenta, cem e quinhentas acções.

NÚMERO DOIS – Por deliberação do Conselho de Administração pode o capital social ser aumentado, uma ou mais vezes, a dinheiro, no montante não excedente a vinte por cento do capital social realizado à data do aumento, nas condições a fixar pelo mesmo Conselho de harmonia com o presente contrato e com a Lei aplicável.

ARTIGO QUINTO

As acções são nominativas ou ao portador e reciprocamente convertíveis, sendo as despesas a cargo dos respectivos accionistas.

ARTIGO SEXTO

Nos aumentos de capital terão direito de preferência os accionistas, salvo se a Assembleia Geral deliberar diferentemente, de acordo com a Lei.

ARTIGO SÉTIMO

A sociedade poderá emitir obrigações nos termos da Lei e nas condições que vierem a ser estabelecidas pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ARTIGO OITAVO

NÚMERO UM – A sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por três, cinco ou sete membros, accionistas ou não, eleitos quadrienalmente pela Assembleia Geral que, previamente, fixará o número a eleger.

NÚMERO DOIS: – O Conselho de Administração designará, de entre os seus membros, um Presidente e pode indicar um outro para exercer as funções de administrador delegado. São cumuláveis as funções de Presidente do Conselho e Administrador Delegado.

NÚMERO TRÊS: – Quaisquer vagas que se verificarem nos lugares de administração poderão ser preenchidas por cooptação e deverão ser submetidas à ratificação da primeira assembleia geral seguinte.

ARTIGO NONO

Quando exista administrador-delegado o Conselho definirá em acta o âmbito e extensão dos respectivos poderes.

ARTIGO DÉCIMO

Além das atribuições gerais derivadas da Lei e deste contrato, compete ao Conselho de Administração:

a) – Gerir, com os mais amplos poderes os negócios da sociedade e efectuar as operações relativas ao objecto social;

b) – Representar a sociedade em Juizo ou fora dele, activa e passivamente, podendo confessar, desistir, transigir, ou comprometer-se em arbritos;

c) – adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar, no todo ou em parte quaisquer bens ou direitos móveis ou imóveis, e dar ou tomar de arrendamento quaisquer bens;

d) – contrariar empréstimos e outros títulos de financiamento e realizar operações de crédito que não sejam vedadas por Lei;

e) – constituir mandatário ou procuradores para a prática de actos ou categorias de actos determinados;

f) – adquirir participações em sociedades constituídas ou a constituir nos termos do disposto no artigo terceiro, número dois deste contrato.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

NÚMERO UM – a sociedade fica obrigada pela assinatura de dois administradores, pela de um ou mais mandatários nomeados, em relação aos actos a que os mandatos especificamente disserem respeito, ou ainda pela do administrador que for designado para o efeito em acto do conselho de administração.

NÚMERO DOIS: – Nos actos de mero expediente é suficiente a assinatura de um administrador ou de um procurador bastante.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

A responsabilidade dos administradores será ou não caucionada conforme o deliberar a assembleia geral que os eleger.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

NÚMERO UM: – O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado pelo seu Presidente ou a solicitação de qualquer outro administrador.

NÚMERO DOIS: – Um administrador pode fazer-se representar numa reunião por outro administrador, mediante carta dirigida ao Presidente.

NÚMERO TRÊS: – O Conselho pode deliberar por escrito, independentemente de reunião formal, desde que as deliberações sejam tomadas por voto unânime de todos os membros que o compõem.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

NÚMERO UM: – O Conselho Fiscal será composto, nos termos da Lei por três membros efectivos e um suplente, accionistas ou não, eleitos quadrienalmente pela assembleia geral.

NÚMERO DOIS: – A assembleia geral que eleger os membros do Conselho Fiscal designará qual é o Presidente.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

A Assembleia Geral pode cometer a uma sociedade de auditores a verificação das contas da sociedade, sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

NÚMERO UM: – O Conselho Fiscal tem as atribuições que lhe são cometidas por lei e reúne, pelo menos, uma vez e em cada trimestre e sempre que for convocado pelo seu PRESIDENTE, pela maioria dos seus membros ou pelo Conselho de Administração.

NÚMERO DOIS: – As deliberações são tomadas por maioria, devendo os membros que delas discordarem fazer exarar na acta os motivos da discordância.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

NÚMERO UM: – As remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são fixadas anualmente por uma Comissão de Remunerações, constituída por três membros eleitos quadrienalmente pela Assembleia Geral, de entre accionistas da sociedade.

NÚMERO DOIS: – A Assembleia Geral poderá em qualquer altura conceder o direito de reforma aos membros do Conselho de Administração, estabelecendo o seu regime.

CAPÍTULO QUARTO
ASSEMBLEIA GERAL
ARTIGO DÉCIMO OITAVO

A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa constituída por um Presidente e um Secretário, accionistas ou não, eleitos quadrienalmente pela própria Assembleia.

ARTIGO DÉCIMO NONO

As sessões convocadas por meio de anúncios com a antecedência mínima de trinta dias, publicados nos termos da lei, sem prejuízo do disposto no artigo quinquagésimo quarto do Código das Sociedades Comerciais.

ARTIGO VIGÉSIMO

NÚMERO UM: – Têm direito a tomar parte na Assembleia Geral todos os accionistas com direito a voto que tenham acções averbadas ou acções ao portador depositadas em Banco ou na sede da Sociedade, até dez dias antes da data marcada para a reunião.

NÚMERO DOIS: – Os accionistas pessoas colectivas devem comunicar por carta, ao Presidente da Mesa, o nome de quem os representa, até dez dias da data marcada para a reunião.

NÚMERO TRÊS: – A cada cem acções corresponde um voto nas assembleias gerais.

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria dos votos emitidos, salvo disposição legal que exija maioria qualificada.

CAPÍTULO QUINTO
LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS
ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

NÚMERO UM: – Os resultados líquidos constantes do balanço anual terão a aplicação que a Assembleia Geral determinar, deduzidos dos valores que por lei devam destinar-se à formação ou reintegração da reserva legal.

NÚMERO DOIS: – A Assembleia Geral ponderará, em cada ano social, a conveniência e a oportunidade de serem constituídas, reforçadas ou diminuídas, outras reservas.

NÚMERO TRÊS: – A Assembleia Geral deliberará anualmente, por maioria simples, em derrogação do artigo duzentos e noventa e quatro, número um do Código das Sociedades Comerciais, qual a percentagem do lucro do exercício a ser distribuída como dividendo.

CAPITULO SEXTO
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO
ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO

A sociedade dissolve-se apenas nos casos e nos termos na lei previstos.

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO

NÚMERO UM: – A liquidação da sociedade será feita extra-judicialmente, nos termos legais e das deliberações tomadas em Assembleia Geral.

NÚMERO DOIS – Serão liquidatários os administradores em exercício à data da deliberação de dissolução, salvo se a Assembleia Geral dispuser diversamente.

CAPÍTULO SÉTIMO
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO

Pode a Assembleia Geral deliberar a derrogação de quaisquer preceitos dispositivos do Código das Sociedades Comerciais.

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Comissão a que se refere o artigo décimo sétimo supra, permanecerão em funções, após o termo dos seus mandatos, até ao registo da eleição daqueles que os devam substituir.

ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO

Fica desde já convocada uma assembleia Geral, para se reunir imediatamente após a outorga da presente escritura, tendo como ordem do dia a eleição da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Comissão a que se refere o artigo décimo sétimo do Contrato de Sociedade, para o quadriénio que termina em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa.

CONFERIDA, está conforme ao original.

CARTÓRIO NOTARIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, vinte e oito de Setembro de mil novecentos e oitenta e sete.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO,
Carlos Augusto Conceição Santos

COMPRO
Máquina a vapor
tractores antigos
motos e carros antigos
Ilídio Pereira.
Meirinhas - 3100 Pombal -
Telef. 97338

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Foi efectuado o registo de constituição de cooperativa "Cooperativa Rádio de Figueiró dos Vinhos – R.F.V. C.R.L." através da inscrição n.o 6; apresentação n.o 4 do dia 6 do mês de Agosto do ano de 1987, a fls. 4 e 4 v.o do livro J-1.

Esta menção é feita nos termos do artigo 92 do Código Cooperativo, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.o 238/81 de 10 de Agosto.

6 de Agosto de 1987
O Ajudante,
(Assinatura ilegível)

CARTÓRIO NOTARIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

A presente, que tem o valor de pública-forma, é fotocópia que me foi apresentada para efeito de conferência e vai conforme o original que restitui e nele fiz a devida anotação e colei e inutilizei estampilhas fiscais no valor de, digo anotação

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, aos vinte e três de Julho de mil novecentos e oitenta e sete.

O Notário – O Ajudante,
(Assinatura ilegível)

ESTATUTOS
DA
"RÁDIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS–RFV" – Cooperativa de Responsabilidade Limitada, com sede na vila, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos,

CAPÍTULO I
Artigo 1.o
DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS

1 - É constituída a Cooperativa de Produtores de Serviços Rádiofónicos por Via Hertziana, que adopta e designação – "RÁDIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS–RFV" – a qual será regida pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável;

2 – A Cooperativa terá duração indeterminada a partir da data da sua constituição;

3 – A Cooperativa inclui-se no ramo do sector cooperativo dos serviços consignados na alínea j) do artigo quarto de Código Cooperativo;

4 – A Cooperativa é única e exclusiva proprietária do Emissor de Radiofusão Sonora que adopta a denominação "RÁDIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – RFV";

5 – A Cooperativa tem a sua sede provisória no Bairro Fidalgo, na vila de Figueiró dos Vinhos, podendo ser transferida para outro local por deliberação da Assembleia Geral;

6 – A Cooperativa poderá nomear representantes em qualquer local do território nacional, mediante deliberação da Assembleia Geral, em obediência à legislação e às normas em vigor.

Artigo 2.o

1 – A Cooperativa tem por objectivos a prestação de serviços de radiofusão por via hertziana, através de programas próprios ou não, que directos ou previamente gravados, servindo a população do concelho de Figueiró dos Vinhos, e tendo como fins:

a) Promover um mais fácil acesso aos programas por parte de colectividades locais de recreio, filantrópicas e outras;

b) Propiciar e implementar as relações de convívio e de boa vizinhança entre as populações abrangidas pela emissão;

c) Contribuir para o enriquecimento informativo e cultural da população e promover os valores culturais da região;

d) Contribuir para o fortalecimento do respeito pelas instituições e leis da República, e

e) Garantir o rigor e o pluralismo dos seus programas informativos.

2 – A publicidade a emitir pela estação de rádio deverá estar de acordo com o preceituado na Lei para o sector de actividades sujeita às normas e disposições do Código da Publicidade e demais legislação avulsa que especialmente a regula e será destinada à obtenção de fundos para a melhor prossecução dos fins.

3 – Subsidiariamente, poderá a Cooperativa desenvolver actividades de outros ramos nos termos do número dois do artigo quarto do Código Cooperativo, desde que deliberado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL
Artigo 3.o

1 – O capital social é variável e limitado, no mínimo de OITENTA MIL ESCUDOS, e é representado por títulos nominativos de QUINHENTOS ESCUDOS cada um.

2 – Cada cooperador obriga-se a subscrever DEZ títulos de capital, no acto de admissão.

3 – Os membros admitidos passados trinta dias do início da actividade da cooperativa pagarão, de uma só vez, uma jóia de montante igual ao valor máximo previsto pelo número dois do artigo vigésimo sétimo do Código Cooperativo, que reverte integralmente para as reservas obrigatórias.

Artigo 4.o

A transmissão por acto "inter vivos" ou "mortis causa" dos títulos de capital far-se-á de acordo com o artigo vigésimo quinto do Código Cooperativo.

Artigo 5.o

Para a melhor prossecução dos seus fins, pode a Cooperativa emitir títulos de investimento, nos termos do artigo vigésimo oitavo do Código Cooperativo.

CAPÍTULO III
DOS COOPERADORES
Artigo 6.o

Podem ser membros da Cooperativa todas as pessoas singulares, maiores, nas seguintes condições:

a) Serem pessoas de reconhecida idoneidade moral e cívica e respeitadoras das instituições nacionais.

b) Possam desempenhar qualquer função nos orgãos sociais da cooperativa.

c) Possam executar tarefas profissionais exigidas pela própria orgânica da Cooperativa ou pelo ramo da actividade desta.

d) Subscrevam e realizem os títulos de capital e liquidem a jóia de acordo com o artigo terceiro destes estatutos.

Artigo 7.o

O pedido de admissão como membro da Cooperativa efectua-se mediante apresentação à Assembleia Geral da respectiva proposta assinada pelo candidato e por dois membros efectivos proponentes, no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 8.o

1 – A admissão de um novo cooperador é precedida de um período de experiência nunca inferior a seis meses nem superior a um ano, desde que estejam cumpridas as condições previstas no artigo sétimo. Findo este último período, a admissão torna-se efectiva.

2 – Durante o período de experiência, pode ser recusada a admissão como membro efectivo, desde que se comprove que o candidato a cooperador não reúne as características exigidas para o desempenho das funções que lhe forem atribuídas ou que não se integra no espírito e letra dos presentes estatutos e da legislação aplicável.

3 – No caso de não se consumar a admissão do candidato como membro efectivo da Cooperativa, são-lhe devolvidos, no prazo de trinta dias, os montantes dos títulos de capital já realizados e a respectiva joia.

4 – A aquisição e manutenção da qualidade de membro da cooperativa depende obrigatoriamente da sua contribuição para a cooperativa com capital nos termos do artigo terceiro destes estatutos e com trabalho pelo exercício da actividade de cada cooperador, segundo o regulamento aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 9.o

São direitos dos membros, para além dos consignados no artigo trigésimo primeiro do Código Cooperativo:

a) Receber segundo os regulamentos aprovados, as importâncias devidas pela sua participação na actividade da Cooperativa.

b) Recusar a sua nomeação para os orgãos sociais da cooperativa, desde que comprovadamente o justifique.

Artigo 10.o

São deveres dos membros, para além dos consignados no artigo trigésimo segundo do Código Cooperativo:

a) Desempenhar com zêlo, diligência e brio profissional as tarefas que lhe forem confiadas.

b) Tratar com urbanidade e deferência todos os utentes dos serviços da cooperativa.

c) Não negociar por conta própria ou por interposta pessoa em actividades comerciais da cooperativa ou suas similares.

Artigo 11.o

1 – O pedido de demissão de um membro da cooperativa deverá ser apresentado à Direcção, pelo menos trinta dias antes do início do ano social, sem prejuízo das responsabilidades pelo cumprimento dos seus deveres como membro da cooperativa.

2 – Ao membro que se demitir será restituído, no prazo de um ano, o valor dos títulos de capital realizado, com excepção da jóia, assim como as importâncias devidas pela sua participação nas actividades da cooperativa e ainda não pagas.

Artigo 12.o

Perdem a qualidade de membros da cooperativa por exclusão os membros que:

a) Abandonarem, sem prévia concordância da Direcção ou posterior justificação, as actividades que lhe estiverem atribuídas.

b) Infringirem comprovadamente o artigo décimo destes estatutos e o artigo trigésimo segundo do Código Cooperativo.

c) Infringirem gravemente os regulamentos aprovados.

Artigo 13.o

O processo de exclusão obedece ao disposto no artigo trigésimo quinto do Código Cooperativo.

Artigo 14.o

Ao membro excluído será restituído, no prazo máximo de um ano, o montante correspondente aos títulos de capital realizado e excedentes conforme preceituado no artigo décimo primeiro número dois para as demissões, sendo deduzida qualquer importância em dívida e sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que lhe venha a ser imputada pelo não cumprimento das suas obrigações como membro da cooperativa.

CAPÍTULO IV
DOS ORGÃOS SOCIAIS
Artigo 15.o

1 – Os orgãos sociais da cooperativa são:

a) A ASSEMBLEIA GERAL.
b) DIRECÇÃO.
c) CONSELHO FISCAL.

2 – Poderá a Direcção criar comissões especializadas de carácter consultivo ou executivo, deffinidas em regulamento próprio a sua composição, funcionamento e obrigações.

Artigo 16.o

1 – Os orgãos sociais da cooperativa e a Mesa da Assembleia Geral são eleitos bienalmente, mediante escrutínio secreto por maioria simples de votos de entre as listas apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

2 – As listas concorrentes deverão indicar o número de membros por cada orgão na sua totalidade.

3 – Os titulares dos orgãos sociais podem ser reeleitos consecutivamente para o mesmo orgão.

Artigo 17.o

As condições de elegibilidade e incompatibilidade dos membros da Cooperativa e o funcionamento dos orgãos regem-se pelo disposto nos artigos trigésimo oitavo, trigésimo nono e quadragésimo do Código Cooperativo.

Artigo 18.o

A posse dos membros eleitos para os orgãos sociais e a Mesa da Assembleia Geral é conferida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral cessante, lavrando-se acta conjunta assinada por todos os intervenientes.

SECÇÃO I
DA ASSEMBLEIA GERAL
Artigo 19.o

1 – A Assembleia Geral é o orgão supremo da Cooperativa e as suas deliberações, tomadas nos termos legais e estatutários, são obrigatórias para os restantes órgãos da cooperativa e para todos os membros desta.

2 – Participam na Assembleia Geral todos os membros da Cooperativa no pleno gozo dos seus direitos.

3 – Cada membro da cooperativa tem direito a um voto, independentemente do capittal subscrito e realizado, e dos serviços pestados à cooperativa.

4 – Os cooperadores admitidos nos termos do artigo oitavo destes estatutos não são elegíveis para os orgãos sociais, no período experimental.

5 – Não é admitido o voto por correspondência e representação.

Artigo 20.o

1 – A Assembleia Geral reúne ordinária e extraordinariamente segundo o previsto no artigo quadragésimo segundo do Código Cooperativo.

2 – A Assembleia Geral, para eleição dos orgãos sociais e Mesa da Assembleia Geral reúne até trinta e um de Dezembro do biénio correspondente.

Artigo 21.o

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Vogal.

Artigo 22.o

Ao Presidente, Vice-Presidente e Secretário, incumbem as acções definidas no artigo quadragésimo terceiro do Código Cooperativo.

Artigo 23.o

A convocatória da Assembleia Geral, o quórum, a sua competência, deliberações e votação obedecem ao disposto nos artigos quadragésimo quarto, quadragésimo quinto, quadragésimo sexto, quadragésimo sétimo e quadragésimo oitavo do Código Cooperativo.

Artigo 24.o

1 – Os estatutos e demais documentos referentes à ordem de trabalhos, deverão estar presentes na sede da cooperativa, para consulta dos membros, desde a data da convocatória da Assembleia Geral, até vinte e quatro horas antes da realização da mesma.

2 – Nas Assembleias Gerais para apreciação e votação do relatório de contas do exercício e orçamento, deverão estes estar presentes nas condições estabelecidas no número anterior.

SECÇÃO II
DA DIRECÇÃO
Artigo 25.o

A Direcção é composta por um Presidente, um vice-Presidente, um Tesoureiro, dois Secretários e quatro vogais.

Artigo 26.o

1 – A Direcção é o orgão administrativo e de representação da Cooperativa e as suas atribuições são as constantes do artigo quinquasógimo segundo do Código Cooperativo.

2 – Compete à Direcção fixar a tabela de preços dos serviços não tabelados por lei.

Artigo 27.o

1 – A Direcção reúne ordinariamente duas vezes por mês e extraordinariamente sempre que o Presidente a convoque ou a pedido dos seus membros.

2 – A Direcção só pode tomar deliberações com a presença da maioria dos seus membros.

3 – Em caso de empate de votação, é reconhecido ao Presidente o voto de qualidade para desempate da votação.

4 – Os membros do Conselho Fiscal e os membros da Mesa da Assembleia Geral podem tomar parte nas reuniões da Direcção sem direito a voto.

Artigo 28.o

1 – Ao Tesoureiro cabe a responsabilidade dos valores monetários da Cooperativa.

2 – Os Secretários são responsáveis por manter actualizado o livro de actas das reuniões de Direcção e o serviço de expediente.

Artigo 29.o

A Cooperativa obriga-se:

a) Por uma assinatura de qualquer membro da Direcção nos actos de mero expediente.

b) Pelas assinaturas de dois membros da Direcção, sendo obrigatoriamente a do Presidente ou Vice-Presidente.

c) Pelas assinaturas do Presidente ou Vice-Presidente e a do tesoureiro, em documentos de movimentação de fundos.

Artigo 30.o

1 – A representação da Cooperativa em juízo ou fora dele, compete à Direcção a qual pode constituir mandatários judiciais.

2 – A Direcção pode delegar as suas competências estatutárias ou outras aprovadas em Assembleia Geral, em um ou mais mandatários e revogar o respectivo mandato.

SECÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL
Artigo 31.o

1 – O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, um Secretário e um Relator. Compete ao Presidente convocar as reuniões do Conselho sempre que o entender conveniente.

2 – O Conselho Fiscal reúne ordinariamente com periodicidade trimestral.

3 – O Conselho Fiscal reúne extraordinariamente sempre que o Presidente o convoque ou seja solicitado pela maioria dos seus membros.

4 – Os membros do Conselho Fiscal podem assistir por direito próprio às reuniões da Direcção.

Artigo 32.o

O Conselho Fiscal é o orgão de controle e fiscalização da Cooperativa, incumbindo-lhe as competências definidas no artigo quinquaségimo nono do Código Cooperativo.

Artigo 33.o

O Conselho Fiscal só pode tomar deliberações com a presença de mais de metade dos seus membros.

CAPÍTULO V
DAS RESERVAS E DISTRIBUIÇÕES DE EXCEDENTES
Artigo 34.o

São constituídas as seguintes reservas:

a) Reserva legal, constituída pela totalidade das jóias previstas no número quatro do artigo terceiro destes estatutos e por um mínimo de dez por cento dos excedentes anuais líquidos, observando-se o disposto no número três do artigo sexagésimo sétimo do Código Cooperativo.

b) Reserva para educação e formação cooperativa, constituída por um mínimo de cinco por cento dos excedentes anuais líquidos, por donativos e subsídios destinados a actividades contempladas no âmbito desta reserva, e ainda pela totalidade das jóias previstas no número quatro do artigo terceiro destes estatutos quando a reserva contemplada na alínea a) deste artigo atinja valor igual ao capital social.

c) Reserva para investimento constituída por um mínimo de quinze por cento dos remanescentes anuais líquidos, nos termos do artigo septuagésimo do Código Cooperativo.

d) Reserva para o fundo social constituída por um mínimo de dez por cento dos excedentes anuais líquidos.

Artigo 35.o

Todas as reservas são insusceptíveis de repartição entre os cooperadores, salvo o caso previsto no número cinco do artigo vigésimo quinto do Código Cooperativo.

Artigo 36.o

O montante dos excedentes anuais líquidos, depois de constituídas as reservas prescritas no artigo trigésimo quarto destes estatutos será aplicado segundo deliberações da Assembleia Geral, sem prejuízo do disposto no número dois do artigo septuagésimo primeiro do Código Cooperativo.

CAPÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO DA COOPERATIVA
Artigo 37.o

1 – Todos os serviços prestados pela Cooperativa são executados directamente pelos seus membros.

2 – Sempre que se verifique a impossibilidade de, através dos membros da cooperativa, garantir a cobertura de toda a programação com bons padrões de qualidade, pode a Direcção recorrer a outras formas ou soluções.

3 – Poderá a Direcção recorrer aos serviços de empresas especializadas para a angariação de publicidade.

Artigo 38.o

Os serviços prestados pela Cooperativa, deverão reger-se tendo em conta as normas técnicas e outras, contidas na legislação aplicável à actividade desenvolvida.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Artigo 39.o

Os presentes estatutos só poderão ser alterados em Assembleia Geral, especialmente convocada para o efeito, devendo as alterações ser aprovadas pela maioria qualificada de dois terços dos votos expressos.

Artigo 40.o

A fusão, cisão, dissolução e liquidação da cooperativa só pode fazer-se em obediência ao disposto nos artigos septuagésimo segundo, septuagésimo terceiro, septuagésimo quarto, septuagésimo quinto, septuagésimo sexto e septuagésimo sétimo do Código Cooperativo com aplicação do número três do artigo quadragésimo oitavo do mesmo código e legislação especial aplicável ao ramo de actividade da cooperativa.

Artigo 41.o

Após noventa dias da tomada de posse, deverá a Direcção apresentar à aprovação da Assembleia Geral, convocada para o efeito, os regulamentos necessários ao funcionamento da Cooperativa.

Artigo 42.o

Poderá a Direcção, se assim o entender, prorrogar o prazo referido no número três do artigo terceiro destes estatutos até trinta e um de Dezembro de mil novecentos oitenta e sete.

Artigo 43.o

Os casos omissos aos presentes estatutos reger-se-ão pelas disposições do Código Cooperativo e demais legislação aplicável.

Artigo 44.o

Para o primeiro mandato, que termina a trinta e um de Dezembro de mil novecentos oitenta e oito, são desde já eleitos para os orgãos sociais, os seguintes cooperantes:

ASSEMBLEIA GERAL: – Presidente – Fernando Eduardo Fanico Martelo; Vice-Presidente – Carlos Jorge Santos Mendes; Secretário – António da Cruz Godinho Quaresma; e Vogal – Cipriano Coelho Graça.

DIRECÇÃO: – Presidente – Jorge Fernando Quintas Cardoso Furtado; Vice-Presidente – Carlos da Conceição Mendes Medeiros; Tesoureiro – Jorge Manuel Rodrigues Quaresma; Secretários – Constantino Agria Batista e Jorge Manuel Batista Graça; Vogais – José Miguel dos Santos Rosinha, José Carlos Ideias Leitão Mendes, António Vasco Conceição Pereira Martins e Rui Manuel de Almeida e Silva.

CONSELHO FISCAL: – Presidente – José Cipriano Fernandes Abreu; Secretário – Vitor Jorge Lima Hortelão, e Relator – António José Herdade Barreiros.

Artigo 45.o

Estes estatutos entender-se-ão e serão aplicados sem prejuízo de qualquer norma legal de interesse e ordem pública em contrário, e a cooperativa agora constituída iniciará a sua actividade logo que seja legal e pela forma legalmente estabelecida.

Figueiró dos Vinhos, aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos oitenta e seis.

OS COOPERANTES FUNDADORES
(Seguem-se as assinaturas)

M. TEIXEIRA
ANTIGA *PRISTA*
Ferragens, Ferramentas, Tintas, Redes e Cordoaria
UTILIDADES DOMÉSTICAS
Agência da Companhia de Seguros "A SOCIAL"
SEGUROS EM TODOS OS RAMOS
Telefones:
Estabelecimento – 52481
Residência 52229 (Ponte de S. Simão)

"PULVERIZADORES"
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Cap. XXXIII O Regresso às Origens e às Ferrarias

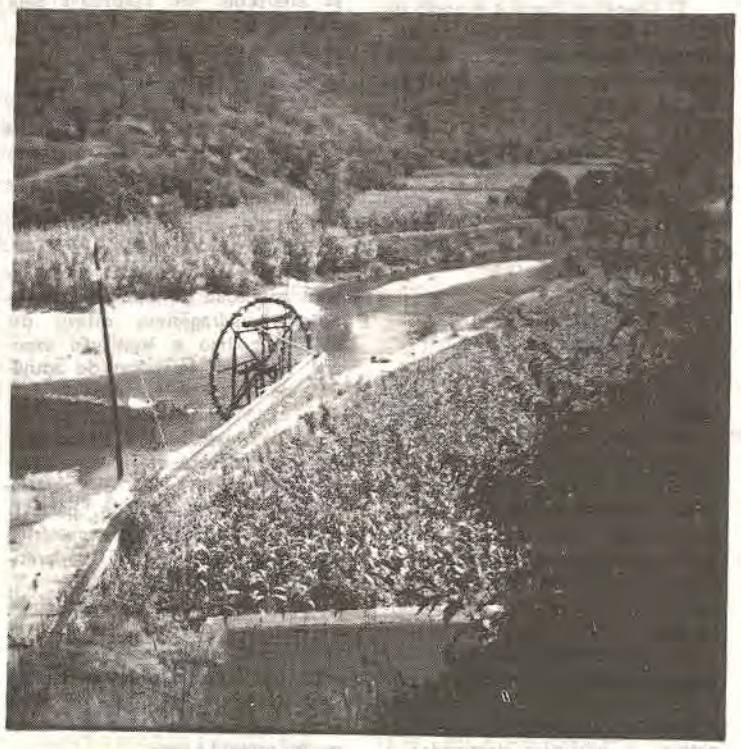

"A partir de Ceira, seria o Mondego a via fluvial para os produtos das Ferrarias da Foz-do-Alge, a partir de 1759".

Terminamos o apontamento anterior prometendo voltarmos às Ferrarias, no sentido em que nos propunhamos voltar a falar de uma actividade tão importante para a nossa região como foi a que se desenvolveu nos limites da Arega, na zona conhecida pela Foz-do-Alge.

Mas não será menos importante referirmos aqui que, além do nosso regresso num sentido figurado ou recordativo, ali retomou contacto com a região que seria a dos seus antepassados aquele que foi nomeado Intendente das Minas e Metaes do Reino e a quem nos havíamos referido também no texto anterior: José Bonifácio de Andrade e Silva.

Recordemos portanto alguns pormenores essenciais.

A Fábrica de Machuca, pertencia à Casa do Infantado e era a mais antiga. Estava equipada com engenho de brocar, rodas, malhos para refinar e trabalhar obra de ferro em barras, vergalhão, balas e peças de artilharia até ao calibre nove.

A fábrica das Ferrarias, na margem direita da Ribeira de Alge, era a maior e mais espaçosa. Beneficiava de um açude artificial para a directa alimentação hidráulica dos vários engenhos e secções da fábrica. Tinha duas fornalhas de fundição, outra de refinar, rodas e malhos para lavrar barras e vergalhões e também para fazer balas, bombas, peças de artilharia, pregaria, etc.

As minas mais próximas para obter-se a matéria prima de que ambas as fábricas careciam situavam-se no sítio do Pinheiro, junto à Ribeira Velha; no sítio do Sobral, junto à Serra de Alvaiázere; e na Serra da Aguda, perto do lugar de Rapoila.

Alegando razões como as que já ficaram referidas e às quais se acrescentava alegada má administração consequente da redução das actividades, foram as Ferrarias confiadas, sob inventário, em 1759, à responsabilidade de Manuel Lopes Barreto, de Figueiró dos Vinhos.

Aos oficiais e mestres se pagaria proporcionalmente ao seu trabalho; a condução das peças e mais ferragens far-se-ia por via fluvial mas pelo Mondego, através de Ceira, que ficava distante apenas cinco léguas; o carvão de lenha seria substituído pelo carvão de pedra, que o havia cerca da Figueira da Foz e podia ser transportado na mesma via fluvial no sentido inverso, utilizando o Mondego, até Ceira...

Além disso se determinava que o Rio Zezere fosse tornado mais navegável, para mais fácil condução das cedas até à fundição. Mas...

... "Primeiro que tudo se devia fazer um ensaio das sobreditas minas, afim de saber o custo do ferro resultante da sua exploração e compará-lo com o preço do ferro nos lugares próximos".

Assim mesmo, ou até por via de tudo isso, as Ferrarias da Foz-de-Alge cessariam totalmente a sua laboração em 1761, no tempo portanto de D. Maria I. Mas seriam reactivadas em 1802, por mercê do então ainda Príncipe D. João, que governava como Regente por reconhecida insanidade mental da Rainha sua mãe.

O mérito dessa reactivação pertenceria no entanto ao nosso suposto conterrâneo José Bonifácio de Andrade e Silva, a quem D. João VI chamara de Coimbra para exercer o cargo de Intendente das Minas e Mateaes do Reino. Todavia, uma vez mais algo haveria de acontecer que transformaria totalmente a vontade e a determinação dos homens determinados a fazer progredir este reino.

Após derrotadas as três invasões francesas, o nosso país iria ficar envolvido nas desavenças internas entre os partidários de D. Pedro e de D. Miguel, após a morte de D. João VI.

Como sabemos, a família real tinha saído de Lisboa para instalar-se no Rio de Janeiro e por tal foram preservar incólume a coroa e a soberania portuguesa. D. João VI regressara a Portugal para reassumir o poder na Metrópole após as Constituintes de 1820 e deixara como Regente no Brasil o primogénito D. Pedro.

Ao encabeçar o grupo do Ipiranga, D. Pedro intitula-se Imperador e em 15 de Julho de 1824 escreve mesmo a seu pai impondo o reconhecimento da independência do Império do Brasil:

"Vossa Magestadade já quanto antes deve reconhecer a independência do Brazil... Eu como Imperador, e Vossa Majestade como Rei, estamos em guerra..."

E para reforçar o seu ultimato acrescenta: "... Que já não tenho pretensão alguma nem direito à Coroa de Portugal..."

Por tais motivos é que D. Miguel se considerava o herdeiro do trono de Portugal e nessa pretensão era apoiado por numerosa pleiade de legalistas e/ou anti-leberais.

O falecimento real é anunciado em 10 de Março de 1826, mas há dúvidas se realmente não teria ocorrido no pretérito dia 6. Discutível e sem dúvida prejudicial ao país foi a luta que então se iniciou entre os partidários de D. Pedro e de seu irmão D. Miguel.

Morto o Rei, decidiu D. Pedro I do Brazil abdicar do ceptro de Imperador além-mar em favor de sua filha D. Maria da Glória, Princesa do Grão Pará, então com 7 anos de idade, para vir ele ocupar o trono e sustentar a Coroa de Portugal, invocando a sua condição de primogénito.

Ao jurar a Carta Constitucional, D. Pedro estaria a bassear-se também numa carta em que, com data de 13 de Maio de 1825, seu pai D. João VI, o considerava como "imperador e principe real de Portugal e Algarve". Restaria então ainda a D. João VI a esperança de que fosse possível reunir as coroas de Portugal e do Brasil numa monarquia dualista, que seria continuada por D. Pedro como seu sucessor.

O certo é que D. Miguel foi desterrado para Viena de Áustria e ali aceitou jurar a Carta Constitucional outorgada por seu irmão D. Pedro e concordou no ajuste de casamento com sua sobrinha D. Maria da Glória, para rehaver por tal forma, com a mão da filha de D. Pedro, a coroa de Portugal.

Foi uma prolongada luta fratricida que pôs termo a quaisquer veleidades de progresso, num país que navegava entre as águas turvas do Liberalismo e do absolutismo, sem forças para remar e deixando correr o barco ao sabor das marés...

Mas estas são já outras águas, em que não queremos naufragar.

STÚDIO SÉRGIO
Konica
GRANDE PROMOÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE ROLOS FOTOGRÁFICOS
NO STÚDIO SÉRGIO
QUE TAMBÉM SE ENCARREGA DE TODOS OS TRABALHOS FOTOGRÁFICOS DENTRO E FORA DO ESTÚDIO
Av. Padre Diogo de Vasconcelos
Telef. 52622 3260 Figueiró dos Vinhos

FERNANDO MANATA
ADVOGADO
Telefones 52243 – 52125 -:- 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

grafivil
Gráfica de Figueiró dos Vinhos, L.da
TIPOGRAFIA – PAPELARIA – OFFSET – CARIMBOS
TODO O GÉNERO DE TRABALHOS GRÁFICOS
Rua Comendador Araújo Lacerda, N.o 10
Telef. 52553 p.f. – 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FERNANDO MARTELO
ADVOGADO
Todos os dias, excepto às Sextas, na Av. P.e Diogo de Vasconcelos — Telefone 52329 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Luís Frias Fernandes
MÉDICO
DOENÇAS ALÉRGICAS — TESTES — ASMA BRÓNQUICA
Consultas por marcação
Telefone 52338 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PASTELARIA E GELATARIA
RENAT'OS
DE ALFREDO QUINTAS
Telef. 52566
Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 27
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CAMPING – GÁZ
EXELIS TUDO PARA CAMPISMO DISTRIBUIDORES LEIRIA
Telef.: 24182/3 - 33216
Apartado 109 2402 Codex
ACEITAMOS REVENDEDORES

FIGUEIRÓ DOS VINHOS
VENDA DE PROPRIEDADES DOS HERDEIROS DE J. R. PINHÃO
– 2 casas de habitação arrendadas
– Uma parte devoluta para habitação do próprio, com telefone, constituída por 2 quartos, sala comum com fogão de sala, hall, casa de banho, cozinha e despensa. Adega com todo o vasilhame e alambique. Poço com água em abundância, elevada por um motor eléctrico. Quintal, todo murado e cultivado com árvores de fruto e ainda terreno à face da Estrada Nacional, livre para construção.
– 2 terras de mato, sendo uma ao Carameleiro, com 4565 m2; outra à recta do pinhal do Araújo, com 13.900 m2.
– Um terreno na Pedreira, junto ao Cabeço na zona das Escolas, atravessado pelo caminho público, com 6.912 m2.
Informa p.f. Telef.: 52463.
Aceitam-se propostas para: Rua Pedro Hispano, 860- 1.o Dt.o – 4200 Porto.

VENDE-SE
Propriedade em FIGUEIRÓ DOS VINHOS a 700 m do centro da vila com 22.000 m2 de terreno, sendo 11.000 m2 de área coberta em pavilhões, 3 casas de habitação e escritório, com 140 metros de frente para a estrada municipal com água e luz. óptimo negócio para investidores.
Trata Tel.: 044 – 42982 ou Apartado 5 – BATALHA

FILIPE MOREIRA
ADVOGADO
R. Teófilo Braga, N.o 5 – Telef. 52493
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ÓPTICA
RELOJOARIA — OURIVESARIA
De FERNANDO LOURENÇO DOS SANTOS
Máquinas de costura simples e automáticas para todos os fins. Assistência grátis e permanente
Máquinas de escrever portáteis e comerciais e de calcular, com e sem rolo.
Telefone 5 21 05 — 3260 Figueiró dos Vinhos

ECOS DA FREGUESIA DAS BAIRRADAS

Já no rescaldo dos Festejos em Honra de N.a Sr.a do Livramento que decorreram nos dias 15, 16 e 17 do passado mês de Agosto, não podemos deixar de elogiar o nosso amigo e conterrâneo Virginio Dias Vitorino, que embora tenha deixado a nossa terra há muitos anos por razões de ordem profissional, nunca a esqueceu e sempre o demonstrou. Agora escreveu um poema (por sinal muito lindo) a que chamou "Hino a N.a Sr.a do Livramento", que foi musicado pelo Chefe da Banda da Guarda Fiscal e que a Filarmónica Figueiroense teve o privilégio de tocar pela primeira vez. Esta música foi estreada no dia 16 de Agosto (dia de N.a Sr.a).

Bem haja este Bairradense que demonstrou orgulho e brio em fazer parte desta comissão de festas de 1987, e que com o seu esforço e conhecimento deu uma vida a esta festa como nunca houve.

MENA

HINO
SENHORA DO LIVRAMENTO
1987

Senhora do Livramento,
Virgem Santa milagrosa,
Alivia o sofrimento
Da gente religiosa.

És de Figueiró dos Vinhos,
Terra de Fé e Alegria;
Os teus fiéis, bem juntinhos,
Cá os tens em romaria.

ESTRIBILHO
Nossa Senhora
Do Livramento
És salvadora
No mau momento;
Salva os doentes
E os caminhantes,
E os seus parentes
E os emigrantes,

Em Agosto, anualmente,
Com bastante devoção,
Vem de longe muita gente
Fazer peregrinação.

De longe vêm a pé,
Sofrendo a longa viagem,
Cumprir promessas de fé,
Venerar a tua imagem.

ESTRIBILHO
Nossa Senhora
. . . . . .
Das Bairradas padroeira,
Tu proteges os aflitos;
Tu és santa verdadeira,
Teus milagres são benditos.

Ajudai os aleijados,
Os velhos e os estudantes;
Todos os necessitados,
Incluindo os emigrantes.

ESTRIBILHO
. . . . . .
Cercada de pinheirais
Habitas linda paisagem.
Lugar sagrado onde estais,
Veneramos tua imagem.

Com o Zézere, lá ao fundo,
Ornamenta o teu local;
És um prodígio profundo
Deste lindo Portugal!

ESTRIBILHO
. . . . . .

O Autor:
Virginio Dias Vitorino
Música: Chefe da Banda GF
Execução: Banda de Fig.o dos Vinhos

Em 17 de Agosto 1987

RESPONSABILIDADES ACRESCIDAS PARA OS LEIGOS DA DIOCESE

A Comissão Diocesana do Apostolado dos Leigos foi nomeada pelo Bispo da Diocese de Coimbra, D. João Alves, em nota pastoral do dia 1 de Outubro. Dela fazem parte José Dias da Silva (Presidente), Alcina do Céu Oliveira Bengala Cardoso Teixeira, Olinto dos Santos Cardoso Teixeira, Abel da Conceição Santos Pinto, Artur Júlio Oliveira Valente da Cruz, Maria Augusta Domingues Amado Mateus Patrício, António Cardoso Amaro e P. Aurélio de Campos (Assistente).

Este importante órgão representativo dos leigos diocesanos nasce enquanto decorre, em Roma, a VII Assembleia Geral do Sínodo dos Bispos cujo tema é: "a missão e a vocação dos leigos na Igreja e no mundo" e a poucos dias de se completarem 25 anos do início do Concílio Vaticano II.

Porque ao longo destes 25 anos muita coisa mudou e porque uma parte significativa da riqueza doutrinal do Concílio ainda permanece inédita (como uma semente ainda por germinar), os leigos da Diocese de Coimbra, pela voz da sua Comissão Diocesana, propõem-se:

a) Descer ao mais fundo de si próprio em busca dos fundamentos da sua inércia, ignorância ou desmotivação e fazer o confronto com a honrosa responsabilidade que todos têm na construção do Reino de Deus, responsabilidade essa que lhes vem de serem baptizados e não de qualquer mandato externo.

b) Modelar uma consciência e uma prática laicas que se orientem pelo testemunho evangélico da vida privilegiando os valores da justiça, da solidariedade, do amor e da paz.

c) Integrar toda a caminhada pessoal e colectiva nos tempos fortes eclesiais que forem acontecendo: 1.o, o Sínodo, depois o Congresso Nacional (fátima-Julho 1988) e, finalmente, quando a Diocese se encontrar pronta a acolher o Espírito Santo, o Congresso Diocesano.

Para alcançar todos estes objectivos confiam-se todos os leigos à prptecção de Deus sem o qual nada de duradoiro se fará. E confiam nas vontades de todos: leigos em estruturas paroquiais, em movimentos, e, de modo muito especial, os que vivem não enquadrados mas vivos e actuantes, críticos e prontos para o trabalho.

Tribunal Judicial da Comarca de Figueiró dos Vinhos

ANÚNCIO

Em nome da Justiça
O Tribunal Judicial da Comarca de Figueiró dos Vinhos

FAZ SABER que por sentença de 24 de Setembro do corrente ano foi a ré MARIA LUCILIA MARTINS ANTUNES, casada, doméstica, sócia gerente da firma Martins e Martins, com sede nesta vila, proprietária do Restaurante "A Tendinha" sito na Rua Dr. José Martinho Simões, n.o 25-Figueiró dos Vinhos, condenada, nos autos de processo sumário crime n.o 196/87, por haver cometido o crime p. e p. no art. 24.o n.os 1 e 2, al. c) do DL 28/84, de 20-1 (ter armazenado no seu estabelecimento, para serem consumidos, géneros alimentícios considerados anormais embora insusceptíveis de criarem perigo para a vida ou para a saúde ou integridade física), na pena de um mês de prisão substituída por igual tempo de multa à taxa diária de 200$00; na multa de 20 dias à taxa diária de 200$00 e na alternativa de 33 dias de prisão, para a hipótese de não ser paga aquela multa e ainda no imposto de justiça de 200$00, procuradoria de 1.000$00 e respectivas custas.

Figueiró dos Vinhos, 1 de Outubro de 1987

O Juiz de Direito,
- Virgilio Alves Mateus -

O Escrivão Adjunto,
- Fernando Jorge da Conceição Rodrigues -

Jornal Fig. dos Vinhos
N.o 69-Outubro-87

Sonuma
Figueiró dos Vinhos
MAIOR QUILOMETRAGEM -:- MAIOR SEGURANÇA
Telegramas: SONUMA
Telefs. 52102-52139 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FREGUESIA DE AREGA

ACIDENTE DE TRABALHO

Nos primeiros dias deste mês de Outubro, quando exercia a actividade de corte e transporte de madeiras na floresta no limite de Vale Bons, foi atropelado pelo seu tractor que ao virar-se atingiu o Bernardino Coelho Antunes, casado residente no mesmo lugar de Vale Bons.

Daí resultou várias fracturas, contusões e lesões internas. Transportado ao hospital de Coimbra aí foi sujeito a intervenções cirúrgicas e o seu estado inspira cuidados.

VINDIMAS

Terminaram as vindimas. A colheita foi razoável. As primeiras chuvas vieram beneficiar a produção e espera-se uma boa graduação. Os agricultores encontram-se satisfeitos.

FLORESTA

Há uma grande azáfama nas matas: o corte da madeira queimada. Avista-se grandes molhos de terreno já limpos e prontos para serem lavrados e as máquinas já deram os primeiros passos. Oxalá este trabalho não venha a ser inutilizado por novos incêndios.

MOVIMENTO PAROQUIAL

Baptismo — Foi baptizado nesta paróquia a 4-10 Luis Miguel, filho de António Almeida Monteiro e de Maria Inês da Conceição Borges, neto de António Maria Borges e de Ricardina da Conceição Matos, da Carreira. Os quais vivem em São João, da Talha. Um bom futuro.

FALECIMENTO

Após prolongada doença que lhe foi diminuindo as forças, faleceu a 18-9 no lugar de Braçais desta freguesia, onde residia, Daniel Antunes, de 65 anos, casado com D. Zulmira do Carmo Furtado. Aos seus familiares sentidos pêsames.

CAFÉ
NOVO HORIZONTE
PASTELARIA — SNACK-BAR
Doces Regionais: Pão de Ló, Castanhas Doces
Telef. — 52485
Rua Dr. António José de Almeida, 2
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

RESTAURANTE PANORAMA
— Amplo, moderno e funcional Estabelecimento Hoteleiro, na zona Norte do Distrito de Leiria.
— Capacidade para 400 Pessoas
— 2 Salões e 2 Cozinhas totalmente independentes
— Parque de estacionamento privativo
— Especialmente dimensionado e equipado para Banquetes, Casamentos, Baptizados e Reuniões
ESPECIALIDADES
— ARROZ E AÇORDA DE MARISCO
— BACALHAU «À ZÉ DO PIPO»
Rua Major Neutel de Abreu Telef. 52115
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

José Bastos
MÉDICO
DOENÇAS OUVIDOS-NARIZ-GARGANTA
MÉDICO CENTRO HOSPITALAR COIMBRA
Assistente Hospitalar - HOSPITAL DOS COVÕES
- HOSPITAL PEDIÁTRICO COIMBRA
CONSULTÓRIOS:
Rua Dr. Calado, 26-1.º — FIGUEIRA DA FOZ
Telef. 22222
FIGUEIRÓ DOS VINHOS — Consultas às quartas-feiras pelas 15 horas
QUINTA DO CONVENTO

Relojoaria e Ourivesaria GASPAR
AGÊNCIA OFICIAL CERTINA
GRANDE SORTIDO EM OBJECTOS PARA BRINDES
OFICINA DE REPARAÇÕES
Rua do Sol Telef. 52166 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

SIPICAL
-Indústria de Caixilharia e Alumínio
Silva, Pinto & Castela, L.da
TELEF. 52687
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

DOMINGOS DUARTE
Especialista de Ginecologia
(Doenças de Senhoras)
Consultas:
2.a e 5.a Feira
Av. Marquês de Pombal, Lote 2-1.o Leiria
— Telef. 26003
3.a e 6.a Feira
Av. Calouste Gulbenkian, 9-2.o — Sala 46
— Coimbra — Telef. 36641
Sábado
R. Dr. Manuel Simões Barreiros, 6
Telef. 52604
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Laboratório Aeminium, L.da
Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA
ANÁLISES CLÍNICAS
POSTO DE COLHEITA — na R. Dr. Manuel Simões Barreiros, 23
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
2.ª a 6.ª feira, das 8.30 às 10.30 H.

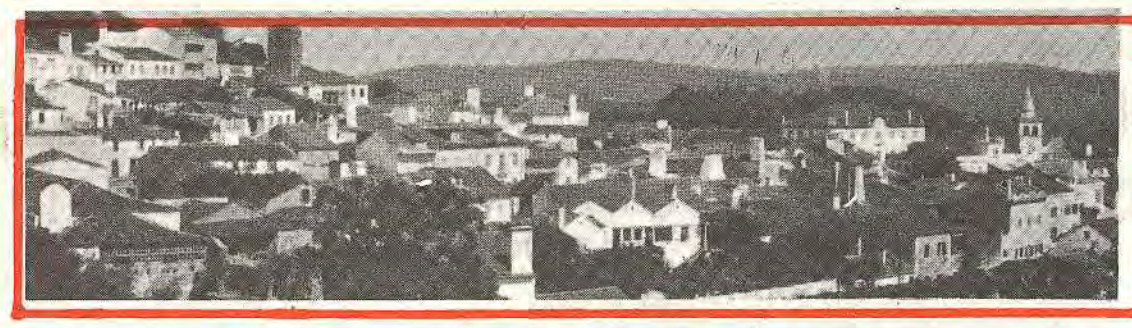

JORNAL de Figueiró dos Vinhos

Figueiró dos Vinhos

MOVIMENTO PAROQUIAL

BAPTIZADO

No dia 10 de Setembro foi baptizada Ana Isabel Nunes Henriques, filha de José Carlos de Jesus Henriques e de Maria da Conceição Nunes Francisco Henriques, residentes no Bairrão.

Parabéns e felicidades!

CASAMENTO

No dia 19 de Setembro celebraram o seu casamento Rui Manuel da Conceição Rosa e Maria Helena Fernandes Martins, ambos de Aldeia de Ana de Aviz.

Os nossos parabéns, com votos de felicidades!

ÓBITOS

No dia 18 de Setembro – Adelaide dos Anjos Pais, de 63 anos, viúva de Carlos Rodrigues Lopes, residente no Carapinhal.

No dia 22 de Setembro – Alzira Antunes, de 71 anos, casada com Adriano António Coelho, residente em Agrias.

No dia 6 de Outubro – Abílio Maria da Silva, de 56 anos, viúvo de Angelina de Jesus Duarte, residente em Poço Negro, Graça.

No dia 8 de Outubro – Joaquim Alves da Silva, de 77 anos, casado com Clementina Augusta da Silva, residente na Lavandeira.

Paz às suas almas e os nossos pêsames a suas famílias.

Assembleia Municipal

Pelas 14 horas do dia 21 de Setembro, com a falta de pontualidade a que alguns senhores deputados já nos habituaram, realizou-se mais uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, presidida pelo senhor Aquiles de Almeida Morgado, com algumas faltas justificadas e outras a justificar, mas obviamente com o quórum indispensável.

A ordem de Trabalhos era a seguinte:

1 – Apreciar a informação do senhor Presidente da Câmara àcerca da Actividade Municipal.

2 – Apreciação e votação da Câmara Municipal, para em conformidade com a Lei atribuir aos Tesoureiros da Fazenda Pública, responsáveis pelo serviço de cobranças e pagamentos da Câmara, passar a ser de 50 por cento do valor correspondente à letra do vencimento auferido por um Tesoureiro de 3.a classe.

3 – Apreciação e votação do Regulamento do Cemitério Municipal.

4 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de aditamento de dois artigos ao Regulamento de Mercados e Feiras.

No que se refere ao ponto 1, o senhor Presidente da Câmara após a sua exposição, respondeu a algumas perguntas que lhe foram postas. O ponto 2 foi aprovado por unanimidade. Quanto ao ponto 3, foi também aprovado depois de algumas alterações ao texto inicial, e o ponto 4 foi retirado da ordem de trabalhos.

Alguns deputados, fora da ordem de trabalhos abordaram outros problemas tais como o encerramento de algumas escolas primárias do concelho por falta de alunos, e as contrariedades causadas pelas obras de substituição da rede de águas ao domicílio, problema em que também o senhor Álvaro Loja da Conceição veio a intervir quando foi dada a palavra ao público, no sentido de ser dado tratamento por igual em todas as ruas na atenuação das contrariedades e prejuízos causados durante o período das obras.

O porta-voz do P.S.D., depois de ler a biografia do senhor Dr. Manuel Alves da Piedade, com destaque para o que tem sido a sua Obra nos aspectos clínico e humano, este puro sacerdócio, propôs à Assembleia um voto de louvor. Outro deputado propôs que a ser aprovado o fosse por aclamação, o que veio a suceder, sendo o louvor rectificado com uma estrondosa salva de palmas de todos os deputados presentes.

Outros deputados do PSD e PS propuseram também um voto de louvor aos outros médicos e agentes da saúde que exercem a profissão no concelho e finalmente que dos louvores aprovados fosse dado conhecimento às hierarquias superiores.

No final da Sessão, o senhor Presidente da Câmara convidou todos os deputados municipais presentes e bem assim o representante do Jornal de Figueiró dos Vinhos para uma visita às novas instalações da Escola Secundária, para a qual pôs uma carrinha à disposição.

A visita, que a todos causou a melhor impressão foi guiada pelo Presidente da Comissão Instaladora que já ali aguardava os visitantes.

S. Pires

AINDA AS BODAS DE PRATA SACERDOTAIS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA HOMENAGEM AO REV. PADRE ANTÓNIO MENDES ANTUNES POR OCASIÃO DO 25.o ANIVERSÁRIO DA SUA ORDENAÇÃO, VEM POR ESTE MEIO APRESENTAR AS SUAS CONTAS E AGRADECER A TODAS AS PESSOAS QUE DE QUALQUER MODO CONTRIBUIRAM PARA O EXTRAORDINÁRIO ÊXITO DA SUA INICIATIVA

De facto, a realidade excedeu todas as espectativas, mesmo as mais optimistas.

Quando ao princípio se pensava apenas em oferecer uma máquina fotográfica ao nosso Pároco, a verdade é que os paroquianos e não só deram provas da consideração que têm pelo director espiritual das suas Freguesias, pois que além da desejada máquina fotográfica, ofereceram-lhe um Vídeo.

Também da terra onde esteve mais de vinte anos vieram muitos amigos que lhe ofereceram um lindo e valioso relógio de parede.

Os escuteiros que têm no homenageado um amigo, não faltaram à chamada e ofereceram-lhe uma placa comemorativa.

O total recebido foi 181.866$00, sendo, 136.366$00 da Freguesia de Figueiró, 45.500$00 da Freguesia de Campelo e 7.100$00 da Freguesia das Bairradas.

As despesas foram as seguintes: Compra de um Vídeo 92.000$00; Compra de uma máquina fotográfica 50.500$00; Tipografia, – Prospectos, 7.916$00; Bolo de aniversário, – 2.812$50, de expediente, telefonemas, etc., – 1.007$50, que totalizaram 154.236$00. O saldo positivo, de Esc. 27.630$00, acompanhado das listas de subscritores e seus donativos, foi entregue ao homenageado.

Assim terminou esta jornada de amizade da Família Paroquial.

A Comissão

Na Esplanada do Parque divisão do Bolo de Aniversário

POSITIVOS E NEGATIVOS

CRÍTICA CIVILIZADA

É função da imprensa é estar atenta aos acontecimentos, informando e formando, criticando se for caso disso, mas sempre construtivamente. Porém há quem goste da crítica verrineira. Esses, felizmente, tão poucos são, que nem contam para nada. Se nos causam de acomodados é porque não sabem ler. São normalmente os profissionais da bajulação e esperam que outros espetem o "punhal" do veneno. O melhor é deixá-los viver para castigo no seu mundo maquiavélico.

O PREÇO DO PROGRESSO

Nos últimos 51 anos, Figueiró dos Vinhos já assistiu cinco vezes à "desventração" das suas ruas. Primeiro foi em 1936, quando pela primeira vez tivemos distribuição geral de água ao domicílio, que até então era privilégio de casas ricas que a tinham mas particular. Passados 30anos foi remodelada a rede com dez anos de atraso da duração prevista e por isso se procedeu a nova operação quando já havia tubos com vários remendos. Na mesma altura, com poucos meses de intervalo os C. T. T. transferiram os cabos aéreos para subterrâneos e aí estiveram as valas abertas durante meses. Depois foi o saneamento básico, uma obra "sem fachada" mas das mais importantes que se fizeram nesta vila com todo o cortejo de contrariedades inerentes.

Agora é a remodelação da rede geral de distribuição de água à vila, com uma conduta central com capacidade para no futuro servir outras povoações da periferia.

A tubagem agora empregada com experiência superior a 30 anos, ainda não está estabelecida tecnicamente quantos mais resistirá, mas calcula-se que muitos.

Outra obra pela qual tanto temos pugnado nestas colunas, a rede das águas pluviais, para acabar com as "banheiras" de rua de uma vez para sempre, que venha breve, mesmo que a sua construção tenha os mesmos incómodos, que poderiam ser atenuados se nos encargos das obras constasse oa benefiação provisória das valas com uma cobertura contra o pó e a lama.

DEMOCRATICIDADE

Nestes quase seis anos de vida, tem este jornal sido e continuará a ser isento de paixões políticas ou outras. Sentimo-nos orgulhosos de termos sido compreendidos, elogiados e incentivados pela imprensa e muitas vezes citados. Muitos artigos têm sido transcritos e outros transmitidos pela Rádio para as sete partidas do Mundo. Todavia não podemos e também não queremos agradar a todos. É que nós temos uma linha de conduta que não pode agradar aqueles que entendem que os jornais são o vazadouro dos seus ódios incontidos, estranhando a nossa falta de alinhamento e por isso nos negam a democraticidade. Esses podem desistir. Não contem connosco!

Para nós não foi necessário o 25 de Abril para sermos democratas.

EFEESSEPÊ

CÂMARA MUNICIPAL

Continuação da 1.a Pág.

do Peão, propondo que a Câmara marcasse uma posição na colaboração oportuna contra a poluição, promovendo a construção de uma estação de tratamento de lixos.

O Presidente da Câmara, senhor José Simões de Abreu deu explicações sobre as diligências que tem vindo a fazer para aquisição de terreno fora da área da vila a fim de ser para lá transferida a tão incomodativa e nefasta vizinhança.

Por alguns vereadores foi posta em dúvida a exequibilidade da construção de uma estação de tratamento devido aos seus elevados custos, aventando-se uma ténue hipotse de se considerar a solução do problema a nível regional entre Municípios.

No dia 13 de Outubro teve lugar nova Reunião Ordinária da Câmara, presidida pelo senhor José Simões de Abreu com maior assistência que a habitual.

Uma senhora do Chã Velho, servindo de porta-voz das restantes que estavam presentes, reivindicou com muita veemência que a razão justifica, transportes escolares para as crianças entre os seis e os nove anos, escudando-se com toda a sua eloquência nos perigos da estrada que até para os adultos é um perigo constante. Foi notória a sensibilização do Presidente e alguns vereadores, apenas com uma nota discordante e negativa ao aconselhar-se os caminhos do pinhal a crianças de tão tenra idade, solução de imediato contestada pela reclamante.

Julgamos que a melhor ideia ainda é a que lá foi apresentada. Cada cadeira três garotos e o problema ficará solucionado a contento de todos, é bom lembrar que o percurso não é muito maior que dois quilómetros e sempre será melhor que percorrê-lo a pé, correndo os riscos que todos conhecemos.

Também de Água de Alta um agricultor veio pedir para aquela pequena povoação a estrada que ela naturalmente merece, mas que atendendo à lei das prioridades, segundo afirmou o senhor Presidente, ainda não chegou a sua vez pelo que terá de aguardar. Perante a insistência do reclamante foi-lhe prometida uma visita ao local.

A Câmara aprovou em princípio o novo Plano Geral de Urbanização da Vila que vai ser posto à apreciação da Assembleia Municipal.

Também aprovou por unanimidade o Plano de Reflorestação do Cabeço do Peão, elaborado pela Direcção Geral dos Serviços Florestais.

Esta reflorestação será de um valor incalculável porque constituirá o maior pulmão verde deste corpo que é nossa vila.